



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 203/2014 – São Paulo, sexta-feira, 07 de novembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0742688 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0742688

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, nos dias 28.10 e 29.10.2014;

-50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, nos dias 30.10 e 31.10.2014;

-53049/99-UMED - CINTHIA FELIX DA SILVA, no 29.10.2014;

-50262/06-UMED - ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no período de 27.10 a 10.11.2014;

-50259/04-UMED - LEANDRO FUNCK, no período de 27.10 a 03.11.2014;

-50540/03-UMED - MARCOS DO NASCIMENTO, no período de 30.10 a 07.11.2014;

-50462/97-UMED - MARLI APARECIDA DE CRESCENZO, no dia 29.10.2014;

-50606/04-UMED - SABRINA KIM, no período de 29.10 a 01.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 27.10 a 29.10.2014;

-50036/97-UMED - MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, nos dias 28.10 e 29.10.2014;

-50352/08-UMED - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, nos dias 29.10 e 30.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no período de 28.10 a 01.12.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 28.10 a 19.11.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/11/2014, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0751433 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7719, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7565/2014-Pres, para interromper, a partir de 3 de novembro de 2014, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 9 de outubro a 7 de novembro de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Federal WALTER DO AMARAL, e incluir o saldo de 5 (cinco) dias para 1 a 5 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 05/11/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751408 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12551, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 29/2014, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, da 1ª Vara de Guarulhos - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 6 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 05/11/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737235 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009436-29.2014.4.03.8000

Interessado(a): Márcio Satalino Mesquita

1. Prejudicado o afastamento deferido para o dia 07 de novembro de 2014 (Despacho C.A. DMAG 0709616), conforme requerido pelo Magistrado (DOC. SEI nº 0737231).
2. Defiro a compensação para o dia 14 de novembro de 2014, em decorrência da atuação no plantão de recesso deste Tribunal.
3. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 05/11/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737152 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7721, DE 5 de novembro DE 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA compensação nos dias 07, 10, 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 05/11/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0753932 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Processo SEI nº 0007020-88.2014.4.03.8000. Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: ANDALUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 10.936.330/0001-47). Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.046.10.2014. Objeto: registro de preços para fornecimento, com instalação, de persianas de diversos tipos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 024/2014-RP. Data da assinatura: 04/11/2014. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Valor: R\$199.325,00. Signatários: pelo TRF 3ªRegião, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, Sr. Gilmar José Pinto (Sócio proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 06/11/2014, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753954 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Processo SEI nº 0004661-68.2014.4.03.8000. Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedora: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 64.799.539/0001-35). Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.047.10.2014. Objeto: registro de preços para aquisição e instalação de licenças para controladora Wi-Fi, marca Cisco, modelo WS-SVC-WISM2-K9. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2014-RP. Data da assinatura: 04/11/2014. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Valor: R\$299.950,00. Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, Sr. Vanderlei Antonio da Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 06/11/2014, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0754012 - Aviso ::

Aviso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2014

PROCESSO SEI Nº 0008855-14.2014.4.03.8000

Na publicação do Aviso, disponibilizado na Edição nº 202 do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06/11/2014, onde se lê: "Aviso", leia-se: "Aviso de Licitação".

São Paulo, 06 de novembro de 2014.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 06/11/2014, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753897 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

PROCESSO SEI Nº 0017519-34.2014.4.03.8000

Objeto: Execução de obras de recuperação estrutural e impermeabilização dos reservatórios de água potável, marquise, poços dos elevadores e lajes da cobertura (26º pavimento) do Edifício Sede do TRF 3ª Região.

Data e local da abertura (1º Envelope): 28/11/2014, às 11h30, na Sala de Treinamento da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências, situada na Av. Paulista, nº 1842 - Torre Norte - 13º andar, Cerqueira César - São Paulo/SP.

O Edital estará disponível na Internet, www.trf3.jus.br (página de licitações) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Av. Paulista nº 1842 - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP, Tel.:(0xx11) 3012-1072/3/4.

São Paulo, 06 de novembro de 2014.

PATRÍCIA RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/11/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0754136 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Processo SEI nº 0005381-69.2013.4.03.8000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: INFRA-LABOR SERVICE LTDA - EPP. (CNPJ nº 02.695.746/0001-92). Espécie: Termo Aditivo nº 04.012.11.2012. Objeto: prorrogação da prestação de serviços de higienização de carpetes, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, nos edifícios do Contratante, bem como, na redução da metragem contratada. Fundamento Legal: artigos 57, inciso II e 65, inc. I, al. "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05 e 2.271/97. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 009/2012-RP. Data da assinatura: 04/11/2014. Vigência: 30 meses a partir de 05/12/2014. Valor: R\$901.649,70. Signatários: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Silvio Vinicius Largacha Jubilut (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 06/11/2014, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0754151 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO do dia 23 de outubro de 2014 – DOU – Edição nº 205, pág. 163, Seção 3 e Diário Eletrônico nº 193

Processo SEI nº 0009542-88.2014.4.03.8000. O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Retifica-se os termos da publicação do Contrato nº 04.017.10.2014, para que passe a constar: "**Vigência: 30 meses a partir da data da assinatura**".

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 06/11/2014, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753754 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0018513-62.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de 01

(uma) turma, in company, para até 20 (vinte) participantes, no curso “Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – 2015”; c) CONTRATADO: Rômulo de Sousa Monteiro, CPF 919.705.801-78; d) VALOR TOTAL: R\$4.049,44 (Quatro mil, quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); e) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; g) RATIFICAÇÃO: Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice- Presidente, no exercício da Presidência.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 06/11/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0750846 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10570, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021279-88.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2014, a servidora **LÍGIA FILOMENA VERNACI**, R.F. nº 3726, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2014, a servidora **CLÁUDIA RENATA KASSULIS VICENTE**, R.F. nº 3231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/11/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750848 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10571, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021279-88.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2014, a servidora **CLÁUDIA RENATA KASSULIS VICENTE**, R.F. nº 3231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções, nos

termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2014, a servidora LÍGIA FILOMENA VERNACI, R.F. nº 3726, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/11/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751383 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10572, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021366-44.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 10 de novembro de 2014, a servidora KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI, R.F. nº 1753, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/11/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751481 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10573, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017839-84.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO GOMES MAGALHÃES, R.F. nº 3796, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/11/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751600 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10574, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021334-39.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **ANTONIO FARIA**, R.F. nº 2342, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/11/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752414 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12798, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0029259-83.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a partir de 13 de outubro de 2014, a servidora **SILVIA APARECIDA SCHNEIDER DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **ROSINEI SILVA**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 05/11/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0748473 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021032-10.2014.4.03.8000

Documento nº 0748473

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Maria Camilla Lemos**, Registro Funcional nº 792, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 19 de outubro de 2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/11/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0752407 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 43, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. Amanda Orsolon Machado dos Anjos	Voluntária
1. Clara Martins de Castro Gruenberg	Voluntária
1. Karina Vidali Balieiro Daidone	Servidora
1. Maria Lucia Desio Belloli	Voluntária
1. Randall Alvares Barbosa	Servidor

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou

por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 05/11/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0749838 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029693-72.2014.4.03.8001
Documento nº 0749838

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da Manifestação nº 0638229 de 02.09.14, do Núcleo de Controle Interno e da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor DANIEL PRATA CARNICERO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2014, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0748168 - Portaria ::

Portaria Nº 0748168, DE 04 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5676, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Juizado Especial Cível de São Vicente;

II - DESIGNAR a servidora SONIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RINALDI, RF 4364, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Juizado Especial Cível de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2014, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747632 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032192-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0747632

Interessado: MARIA SYLVIA FREITAS DOS SANTOS, RF 921.

Nos termos da Informação SECT 0747617, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/11/2014, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747372 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032183-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0747372

Interessado: LUCIANA GOMES FRANCA NOGUEIRA, RF 6816.

Nos termos da Informação SECT 0747344, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/11/2014, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0736752 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030968-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0736752

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5321 - ANDRESA CELONI USHIKOSHI

LICENCA GESTANTE de 20/10/2014 a 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752514 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028298-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0752514

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da Manifestação nº 0638229 de 02.09.14, do Núcleo de Controle Interno e da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora DIONE RODRIGUES CAMPOS, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de julho/2014, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745113 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031888-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0745113

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2678 - CLAUDIA TIAHJA HORIE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/10/2014 a 29/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752144 - Portaria ::

Portaria Nº 0752144, DE 05 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora RENATA MATSUDA SUMIKAWA, RF 3653, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara de São Bernardo do Campo;

II - DISPENSAR o servidor HUMBERTO SAAD, RF 7151, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara de São Bernardo do Campo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751103 - Portaria ::

Portaria Nº 0751103, DE 05 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, RF 691, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Cível de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora EDNA KIMIKO SUZUKI, RF 1325, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Cível de São Paulo;

III - DESIGNAR a servidora MARTA CARREGOSA MONTEIRO RIGHETTI, RF 4005, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Cível de São Paulo;

IV - DESIGNAR a servidora GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA, RF 7236, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749743 - Portaria ::

Portaria Nº 0749743, DE 04 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR a servidora CRISTINA BECKHAUSER, RF 3166, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, a partir de 10/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0746806 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031757-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0746806

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4802 - LUCIANA CUNHA MONTORO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 28/10/2014 a 29/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737085 - Portaria ::

Portaria Nº 0737085, DE 29 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e decisão (documento SEI nº 0472481 e 0477463) proferida no Processo SEI nº 0021008-16.2013.4.03.8000, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
4324	SANDRA APARECIDA RODRIGUES GIOLO	B10	C11	15.10.2012	27.11.2012
4324	SANDRA APARECIDA RODRIGUES GIOLO	C11	C12	15.10.2013	15.10.2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0737635 - Portaria ::

Portaria Nº 0737635, DE 29 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR em parte, a Portaria nº 0722447 de 20/10/2014, publicado no DOE em 24/10/2014, para constar:

Onde se lê:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7576	ANA CAROLINE ALBUQUERQUE M. DE NEGREIROS	B8	B9	11.04.2014

Leia-se:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7576	ANA CAROLINE ALBUQUERQUE M. DE NEGREIROS	B9	B10	11.04.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0732666 - Portaria ::

Portaria Nº 0732666, DE 24 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR em parte, a Portaria nº 0722447, de 20/10/2014, publicado no DOE em 24/10/2014, para excluir a servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752608 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026001-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0752608

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da Manifestação nº 0638229 de 02.09.14, do Núcleo de Controle Interno e da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor TIAGO FAEDA PELLIZZARI, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de agosto/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0746595 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032102-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0746595

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2678 - CLAUDIA TIAHJA HORIE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/10/2014 a 31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747293 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032176-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0747293

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6841 - ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/10/2014 A 31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747218 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032096-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0747218

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5104 - MARCO CLAUDIO LOIACONO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747136 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032114-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0747136

5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747068 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032091-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0747068

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3749 - THEURA DE LUNA SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/10/2014 A 31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0746648 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0032117-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0746648

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3971 - MARISE GOMES CARIBE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

31/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/11/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0744190 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031943-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0744190

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 15 dias de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, em razão do disposto no parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF, da servidora **PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, RF 2403**.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve descontados do seu tempo de serviço 15 dias, referentes à Licença para Tratar Doença em Pessoa da Família e, com a alteração trazida pela Lei 12269/2010, afastamentos desse tipo posteriores a 11.12.1990, que não excedam ao limite de 30 dias a cada 12 meses, não poderão ser descontados.

Efetuada a revisão, constatou-se que os períodos aquisitivos do 1º e 2º anuênios sofreram alterações, sendo antecipados, gerando efeitos financeiros, devido às modificações recaírem sobre os meses das respectivas datas de implemento.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 0743471 e o disposto no parágrafo único, do artigo 67 e inciso II, do artigo 103, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/10, c/c o parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º e 2º anuênios, bem como o pagamento por exercícios findos do 1º anuênio a partir de 01.01.1996 e do 2º a partir de 01.01.1997 até 03.04.1997, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.

Quanto aos registros funcionais 3007 e 6921, da mesma servidora, autorizo a regularização da gratificação adicional por tempo de serviço nos respectivos processos apartados.

Ao NUAUF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0734587 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030311-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0734587

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3538 - ELAINE RAGGIOTTO BOSCONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 16/10/2014 a 22/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 31/10/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0750859 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0747306 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 00257 (doc. 0742451), emitida pela empresa **MAQNETE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME**, **retendo-se previamente o valor de R\$41,14 (quarenta e um reais e quatorze centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.781.10.14.
- 3. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **MAQNETE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **MAQNETE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- 5. Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 6. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- 7. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora**

do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 05/11/2014, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

:: SEI / TRF3 - 0749005 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0582288

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP - CNPJ n. 46588950/0001-80.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 1652,00.

Data: 30/07/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749025 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0581272

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E AUTISTAS - CNPJ n. 03298931/0001-06.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 2910,00.

Data: 30/07/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

TERMO DE DOAÇÃO N. 0581298

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.

05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO - CNPJ n. 96291141/0053-00.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 1920,00.

Data: 30/07/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749036 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0576958

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CNPJ n. 55356653/0001-08.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 3505,00.

Data: 28/07/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749050 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0533920

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA - CNPJ n. 04677992/0001-47.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça

Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.
Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.
Valor: R\$ 9326,00.
Data: 26/06/2014.
Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749054 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0533752
Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).
Donatário / favorecido: FUNDAÇÃO EUFRATEN - CNPJ n. 57487928/0001-60.
Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.
Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.
Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.
Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.
Valor: R\$ 7037,00.
Data: 26/06/2014.
Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749060 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0543364
Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).
Donatário / favorecido: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - CNPJ n. 46634186/0001-58.
Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.
Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.
Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.
Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.
Valor: R\$ 1271,00.

Data: 02/07/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749067 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0506408

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - CNPJ n. 56024581/0001-56.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 2456,00.

Data: 03/06/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749073 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0551510

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA - CNPJ n. 04677992/0001-47.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 6756,00.

Data: 10/07/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749087 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0456347

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI - CNPJ n. 51127835/0001-48.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 24435,00.

Data: 30/04/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676397 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0512250

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CNPJ n. 46.429.379/0001-50.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 2700,00.

Data: 06/06/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

TERMO DE DOAÇÃO N. 0512252

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA - CNPJ n. 04.677.992/0001-47.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 5535,00.

Data: 06/06/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 24/09/2014, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749092 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0438510

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: CRECHE IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA DO JARDIM PRINCESA - CNPJ n. 54284823/0001-15.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 1278,00.

Data: 14/04/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749106 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0434975

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CNPJ n. 46429379/0001-50.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da

entidade doadora.
Valor: R\$ 36495,00.
Data: 14/04/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749110 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0456265

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SÃO VICENTE DE PAULA - CNPJ n. 04294798/0001-82.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 5085,00.

Data: 30/04/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749117 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0472078

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: MUNICÍPIO DE ASSIS - CNPJ n. 46179941/0001-35.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 16950,00.

Data: 12/05/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o

representante legal do donatário.
TERMO DE DOAÇÃO N. 0472094
Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).
Donatário / favorecido: JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ZONA ELEITORAL DE CÂNDIDO MOTA - CNPJ n. 06302492/0001-56.
Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.
Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.
Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.
Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.
Valor: R\$ 600,00.
Data: 12/05/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

TERMO DE DOAÇÃO N. 0472113
Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).
Donatário / favorecido: JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - ZONA ELEITORAL DE ASSIS - CNPJ n. 06302492/0001-56.
Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.
Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.
Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.
Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.
Valor: R\$ 400,00.
Data: 12/05/2014.
Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749120 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0455207
Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).
Donatário / favorecido: ASSOCIAÇÃO PRO REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA - CNPJ n. 47363304/0001-87.
Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.
Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.
Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.
Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.
Valor: R\$ 17665,00.
Data: 30/04/2014.
Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em

04/11/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749124 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0396240

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - CNPJ n. 45511847/0001-79.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 668,00.

Data: 18/03/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (iza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749147 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0368062

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - CNPJ n. 56024581/0001-56.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 2586,00.

Data: 21/02/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (iza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749152 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0365217

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES - CNPJ n. 45131885/0001-04.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 2607,00.

Data: 21/02/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (iza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

TERMO DE DOAÇÃO N. 0365233

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JALES - CNPJ n. 45131885/0001-04.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 400,00.

Data: 21/02/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (iza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

TERMO DE DOAÇÃO N. 0365245

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CNPJ n. 29979036/0001-40.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 350,00.

Data: 21/02/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (iza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

TERMO DE DOAÇÃO N. 0365293

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: COOPERATIVA DE TRABALHO REGIONAL SOLIDÁRIA DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JALES - CNPJ n. 13419660/0001-53.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 1334,00.

Data: 21/02/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (iza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749160 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0375564

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CNPJ n. 46319000/0001-50.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 54607,00.

Data: 27/02/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

TERMO DE DOAÇÃO N. 0375596

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CNPJ n. 46429379/0001-50.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 272703,00.

Data: 27/02/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

TERMO DE DOAÇÃO N. 0385838

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: MUNICÍPIO DE REGISTRO - CNPJ n. 45685872/0001-79.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 339382,00.

Data: 11/03/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749163 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0393932

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - CNPJ n. 46319000/0001-50.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 14630,01.

Data: 18/03/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749167 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0245801

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - CNPJ n. 72547623/0001-90.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 510,00.

Data: 03/12/2013.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749173 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0270264

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CNPJ n. 55356653/0001-08.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n.

99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 4893,50.

Data: 17/12/2013.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749183 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0181233

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ n. 45511847/0001-79.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 3245,00.

Data: 14/10/2013.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749198 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0181149

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: MUNICÍPIO DE REGISTRO - CNPJ n. 45685872/0001-79.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 6523,00.

Data: 14/10/2013.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749213 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0168680

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - CNPJ n. 56024581/0001-56.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 1465,00.

Data: 03/10/2013.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749229 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0168682

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 24º BPM DE BRAGANÇA PAULISTA - CNPJ n. 04198514/0003-16.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 2460,00.

Data: 03/10/2013.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749243 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0168670

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CNPJ n. 46588950/0001-80.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 990,00.

Data: 03/10/2013.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749267 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0159905

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - CNPJ n. 72547623/0001-90.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 1320,00.

Data: 26/09/2013.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.
TERMO DE DOAÇÃO N. 0159910

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE TUPÃ - CNPJ n. 08613585/0001-27.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 500,00.

Data: 26/09/2013.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749308 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0159875

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO ABC PAULISTA - CNPJ n. 00375114/0001-16.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 680,00.

Data: 26/09/2013.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

TERMO DE DOAÇÃO N. 0159883

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI - CNPJ n. 51127835/0001-48.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 14195,00.

Data: 26/09/2013.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749343 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0141501

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIDADE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - CNPJ n. 46634168/0001-50.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 5168,00.

Data: 12/09/2013.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749363 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0141297

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CNPJ n. 55356653/0001-08.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 1626,00.

Data: 12/09/2013.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749380 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0159749

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: CRECHE IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA DO JARDIM PRINCESA - CNPJ n. 54284823/0001-15.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 1980,50.

Data: 26/09/2013.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749385 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0102690

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: FUNDAÇÃO EUFRATEN - CNPJ n. 57847928/0001-60.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 13621,00.

Data: 12/08/2013.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 04/11/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0701717 - Decisao ::

Decisão

1. Cuida-se de expediente administrativo encaminhado pela Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Judiciária de Jaú / SP, que objetiva a alienação de bens móveis classificados como inservíveis nos termos da IN 06-01 (Módulo 06, Folha 01, item 6) do Conselho da Justiça Federal e do Decreto 99.658/90 (art. 3º, parágrafo único).

A avaliação prévia dos bens foi realizada pela referida Comissão, consoante o artigo 17, *caput* da Lei n. 8.666/93, encontrando-se o processo de desfazimento / alienação devidamente instruído.

Divulgada a listagem dos bens pela Internet e pelo SIAFI, os órgãos do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus e da Administração Pública, em geral, deixaram transcorrer os prazos para eventual manifestação, quedando-se inertes.

Observo, no entanto, que nos autos consta extemporâneo pedido de doação de bens formulado pelo MUNICÍPIO DE JÁU - CNPJ n. 46.195.079/0001-54. E nos termos da informação da Seção de Desfazimento / NUMP / UMAD, está justificada a necessidade do desfazimento / alienação dos bens objeto deste expediente.

2. Assim, considerando a ausência de manifestação dos órgãos preferencialmente arrolados nos itens 7 e 8 da IN 06-01 (Módulo 06, Folha 02, item 6) do Conselho da Justiça Federal, pela requisição dos materiais disponibilizados neste expediente, bem como a necessidade da Administração desta Justiça Federal alienar os materiais inservíveis classificados no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n. 90.658/90, a fim de desocupar os seus espaços físicos, DECIDO:

a) determinar a exclusão dos tonners de impressão Lexmark vazios e posterior remessa à Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis, a fim de possibilitar a sua permuta com o fabricante nos moldes do convênio mantido com a Justiça Federal; e

b) doar os demais bens mencionados em favor do MUNICÍPIO DE JÁU - CNPJ n. 46.195.079/0001-54 -, com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei n. 8.666/93 e na IN 06 (Módulo 06, Folha 01, item 2, alínea "b") do Conselho da Justiça Federal, combinados com o artigo 15 do Decreto n. 99.658/90.

Expeça-se o respectivo termo de doação.

Após a baixa patrimonial (física e contábil), encaminhe-se ao Núcleo de Controle Interno. São Paulo, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/10/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0722811 - Decisao ::

Decisão

1. Cuida-se de expediente administrativo encaminhado pela Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Judiciária de Sorocaba / SP, que objetiva a alienação de bens móveis classificados como inservíveis nos termos da IN 06-01 (Módulo 06, Folha 01, item 6) do Conselho da Justiça Federal e do Decreto 99.658/90 (art. 3º, parágrafo único).

A avaliação prévia dos bens foi realizada pela referida Comissão, consoante o artigo 17, *caput* da Lei n. 8.666/93, encontrando-se o processo de desfazimento / alienação devidamente instruído.

Divulgada a listagem dos bens pela Internet e pelo SIAFI, os órgãos do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus e da Administração Pública, em geral, deixaram transcorrer os prazos para eventual manifestação, quedando-se inertes.

Observe, no entanto, que nos autos consta extemporâneo pedido de doação de bens formulado pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCÁBA – CNPJ n. 58.983.149/0001-18. E nos termos da informação da Seção de Desfazimento / NUMP / UMAD, está justificada a necessidade do desfazimento / alienação dos bens objeto deste expediente.

2. Assim, considerando a ausência de manifestação dos órgãos preferencialmente arrolados nos itens 7 e 8 da IN 06-01 (Módulo 06, Folha 02, item 6) do Conselho da Justiça Federal, pela requisição dos materiais disponibilizados neste expediente, bem como a necessidade da Administração desta Justiça Federal alienar os materiais inservíveis classificados no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n. 90.658/90, a fim de desocupar os seus espaços físicos, DECIDO:

- doar todos os bens mencionados em favor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCÁBA – CNPJ n. 58.983.149/0001-18 -, com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei n. 8.666/93 e na IN 06 (Módulo 06, Folha 01, item 2, alínea “b”) do Conselho da Justiça Federal, combinados com o artigo 15 do Decreto n. 99.658/90.

Expeça-se o respectivo termo de doação.

Após a baixa patrimonial (física e contábil), encaminhe-se ao Núcleo de Controle Interno. São Paulo, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2014, às 09:54, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0703516 - Decisao ::

Decisão

1. Cuida-se de expediente administrativo encaminhado pela Comissão Setorial de Desfazimento da Subseção Judiciária de Bauru / SP, que objetiva a alienação de bens móveis classificados como inservíveis nos termos da IN 06-01 (Módulo 06, Folha 01, item 6) do Conselho da Justiça Federal e do Decreto 99.658/90 (art. 3º, parágrafo único).

A avaliação prévia dos bens foi realizada pela referida Comissão, consoante o artigo 17, *caput* da Lei n. 8.666/93, encontrando-se o processo de desfazimento / alienação devidamente instruído.

Divulgada a listagem dos bens pela Internet e pelo SIAFI, os órgãos do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus e da Administração Pública, em geral, deixaram transcorrer os prazos para eventual manifestação, quedando-se inertes.

Observe, no entanto, que nos autos consta extemporâneo pedido de doação de bens formulado pelo MUNICÍPIO DE BAURU - CNPJ n. 46.137.410/0001-80. E nos termos da informação da Seção de Desfazimento / NUMP / UMAD, está justificada a necessidade do desfazimento / alienação dos bens objeto deste expediente.

2. Assim, considerando a ausência de manifestação dos órgãos preferencialmente arrolados nos itens 7 e 8 da IN 06-01 (Módulo 06, Folha 02, item 6) do Conselho da Justiça Federal, pela requisição dos materiais disponibilizados neste expediente, bem como a necessidade da Administração desta Justiça Federal alienar os materiais inservíveis classificados no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n. 90.658/90, a fim de desocupar os seus espaços físicos, DECIDO:

Doar os bens mencionados neste, expediente administrativo em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL DE BAURU – CNPJ n. 46.137.410/0001-80 -, com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei n. 8.666/93 e na IN 06 (Módulo 06, Folha 01, item 2, alínea “b”) do Conselho da Justiça Federal, combinados com o artigo 15

do Decreto n. 99.658/90.

Expeça-se o respectivo termo de doação.

Após a baixa patrimonial (física e contábil), encaminhe-se ao Núcleo de Controle Interno. São Paulo, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753428 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0722887

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA - CNPJ n. 58.983.149/0001-18.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 8.360,00.

Data: 21/10/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 06/11/2014, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753432 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0703556

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL DE BAURU - CNPJ n. 46.137.410/0001-80.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 1213,03.

Data: 09/10/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 06/11/2014, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753440 - Extrato ::

Extrato

TERMO DE DOAÇÃO N. 0701725

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário / favorecido: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ - CNPJ n. 46.195.079/0001-54.

Espécie: alienação de bens móveis constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor: R\$ 2472,00.

Data: 08/10/2014.

Assinam: o (a) Exmo. (a) Doutor (a) Juiz (íza) Federal Diretor (a) do Foro e o representante legal do donatário.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney David Barbosa Barrack, Supervisor**, em 06/11/2014, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0753023 - Portaria ::

Portaria Nº 0753023, DE 05 DE novembro DE 2014.

O Juiz Federal CLÉCIO BRASCHI, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença médica, a parcela de férias do servidor **DUQUE DE MARIALVA, R.F.: 654, EXERCÍCIO 2014, marcada de 20/11/14 a 19/12/2014, para gozo de 19/11/15 a 18/12/2015.**

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

AZUIR SOARES, R.F.: 189

de 28/10/2014 a 06/11/2014

para 24/11/2014 a 03/12/2014;

FERNANDA LUCIA FONSECA, R.F.: 2218

de 15/06/2015 a 29/06/2015

para 06/04/2015 a 20/04/2015;
WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA, R.F.: 7132
de 28/11/2014 a 12/12/2014
para 21/11/2014 a 05/12/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 05/11/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0750064 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 18/2014

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar o servidor **Roberto Amaral Salcedo (RF 3431)** para substituir a servidora **Leica Kraneck Sumida (RF 2358)**, na função de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, no período de **24/11/2014 a 03/12/2014**, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0751662 - Portaria ::

Portaria Nº 0751662, DE 05 DE novembro DE 2014.

PORTARIA N. 17/2014 – 26ª Vara

A DOUTORA SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E, CONSIDERANDO as férias de servidores desta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SANDRA RAMOS SILVA, RF 3927**, para exercer as atividades atribuídas à função de **Oficial de Gabinete (FC-05)**, no período de **13.10.2014 a 31.10.2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0751741 - Portaria ::

Portaria Nº 0751741, DE 05 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução 14/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na escala de férias do Juizado Especial Federal Cível em Campinas, os períodos de férias da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
PATRICIA BARTHMAN JORDÃO ANTONIASSI	1º período – exercício 2015	07/01/2015 a 16/01/2015	12/01/2015 a 23/01/2015
MACCARONE, RF 1710	2º período - exercício 2015	06/07/2015 a 25/07/2015	06/07/2015 a 23/07/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751714 - Portaria ::

Portaria Nº 0751714, DE 05 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR **FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos Art. ° 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico - especialidade Cardiologia, abaixo relacionado, para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado.

Parágrafo Único. A atuação do profissional abaixo indicado está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Campinas.

NOME	CRM SP nº	CPF
PAULO CESAR RIBEIRO SANCHES	35231	776.448.678-72

Art. 2º - Caberá ao perito a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

Art. 3º - Fixar em R\$ 176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos) o valor de cada laudo médico conclusivo apresentado, podendo ser majorado ao dobro em caso de perícia domiciliar, por determinação judicial.

Parágrafo Único. Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

Art. 4º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Campinas ou do impedimento superveniente.

Art. 5º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751683 - Portaria ::

Portaria Nº 0751683, DE 05 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR **FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos Art. ° 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico - especialidade Clínica Geral, abaixo relacionado, para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado.

Parágrafo Único. A atuação do profissional abaixo indicado está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Campinas.

NOME	CRM SP nº	CPF
CICERO CARDOSO DE SOUZA	59091	993.803.238-91

Art. 2º - Caberá ao perito a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a

partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

Art. 3º - Fixar em R\$ 176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos) o valor de cada laudo médico conclusivo apresentado, podendo ser majorado ao dobro em caso de perícia domiciliar, por determinação judicial.

Parágrafo Único. Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

Art. 4º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Campinas ou do impedimento superveniente.

Art. 5º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

7ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0751595 - Portaria ::

Portaria Nº 0751595, DE 05 DE novembro DE 2014.

PORTARIA Nº 32/2014

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Supervisora de Procedimentos Criminais Diversos, estará em gozo de férias no período de **10.11.2014 a 19.11.2014** (10 dias) e compensará o dia **06.11.2014** (1 dia).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO**, RF 882, Técnico Judiciário para substituí-la nos respectivos períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloun, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751605 - Portaria ::

Portaria Nº 0751605, DE 05 DE novembro DE 2014.

PORTARIA Nº 33/2014

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), compensará o dia 07 de novembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, para substituí-lo nesse período, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloun, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751585 - Portaria ::

Portaria Nº 0751585, DE 05 DE novembro DE 2014.

PORTARIA Nº 31/2014

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os servidores:

REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO, RF 1461, Analista Judiciário, Supervisora de Inquéritos Policiais, estará em gozo de férias no período de **31.10.2014 a 19.11.2014** (20 dias) e compensará o dia **21 de novembro de 2014** (1 dia).

EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de **26.11.2014 a 05.12.2014** (10 dias) e compensará os dias **24 e 25 de novembro de 2014** (2 dias).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOEL MARTINS CUSTÓDIO**, RF 6618, Técnico Judiciário para substituí-lo nos respectivos períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloun, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0751139 - Portaria ::

Portaria Nº 0751139, DE 05 DE novembro DE 2014.

(PORTARIA JEF N. 27/2014)

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias no período de 26.11.2014 a 05.12.2014 (10 dias), bem como a requisição pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, nos períodos de 29 a 31.10.2014 (03 dias) e de 12 a 14.11.2014 (03 dias), para realizar treinamentos nos Juizados Especiais Federais de São Carlos e de Mogi das Cruzes (Expediente SEI n. 0006645-87.2014.4.03.8000) do servidor **JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235, Diretor de Secretaria (CJ-3).**

RESOLVE

Indicar a servidora **LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955**, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos de 26.11.2014 a 05.12.2014 (10 dias), 29 a 31.10.2014 (03 dias) e de 12 a 14.11.2014 (03 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 05 de novembro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0751546 - Portaria ::

Portaria Nº 0751546, DE 05 DE novembro DE 2014.

O Doutor **Silvio Luís Ferreira da Rocha**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO o período de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias da servidora **CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS (RF 6980)**, da seguinte forma:

- de 07 a 16 de janeiro de 2015 (3ª parcela de 2014), para gozo no período de **17 a 26 de novembro de 2014 (10 dias)**;

- de 13 a 31 de julho de 2015 (1ª parcela de 2015), para gozo no período de **07 a 16 de janeiro de 2015 (10 dias)**;

- de 11 a 21 de janeiro de 2016 (2ª parcela de 2015), para gozo no período de **06 a 25 de julho de 2015 (20 dias)**.

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora **FERNANDA LUCAS BESSA MARIN (RF 7154)**, da seguinte forma:

- de 9 e 18 de dezembro de 2014 (2ª parcela de 2014), para gozo no período de **26 de novembro de 2014 a 05 de dezembro de 2014 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751962 - Portaria ::

Portaria Nº 0751962, DE 05 DE novembro DE 2014.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADOS os dias compensados em razão de dias trabalhados em plantão por parte dos servidores JOÃO PAULO LINARES (RF 6685) - 13 e 14 de outubro de 2014 - e RENATA FORTUNATO FERREIRA (RF 5881) - 28 de outubro de 2014;

CONSIDERADOS os períodos de férias dos dois servidores supramencionados;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **FERNANDA LUCAS BESSA MARIN (RF 7154)** para substituir o servidor JOÃO PAULO LINARES (RF 6685), na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)** nos seguintes períodos: a) nos dias **13 e 14 de outubro de 2014**, em razão de compensação por dias trabalhados em plantão; b) de **10 a 19 de novembro de 2014**, em razão do gozo de férias;

INDICAR a servidora **FERNANDA LUCAS BESSA MARIN (RF 7154)** para substituir a servidora RENATA FORTUNATO FERREIRA (RF 6885) na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos (FC-5)**, no dia **7 de novembro de 2014**, em razão do gozo de férias.

INDICAR o servidor **LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO (RF 7620)** para substituir a servidora RENATA FORTUNATO FERREIRA (RF 5881) na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5)**, nos seguintes períodos: a) no dia **28 de outubro de 2014**, em razão da compensação por dia trabalhado em plantão; b) de **29 de outubro de 2014 a 06 de novembro de 2014**, em razão do gozo de férias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0750721 - Portaria ::

Portaria Nº 0750721, DE 05 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1 - CONSIDERANDO que a servidora THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS, RF 5742, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial do Gabinete (FC-5), está em gozo de férias no período de 03/11/2014 a 14/11/2014, resolve DESIGNAR a servidora RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE, RF 5831, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

2 - CONSIDERANDO que a servidora MIRIAN TAVARES, RF 5650, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), está em gozo de férias no período de 10/11/2014 a 19/11/2014, resolve DESIGNAR o seridor JULIANO PAIFER PELEGRINI, RF 4630, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza**

Federal Presidente do JEF de Sorocaba, em 05/11/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0751544 - Portaria ::

Portaria Nº 0751544, DE 05 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

RESOLVE

1. ALTERAR a segunda parcela das férias da servidora LUELÚ APARECIDA DE ANDRADE, RF 2127, exercício 2014, de 06/10/2014 a 16/10/2014 para 09/12/2014 a 19/12/2014.
2. ALTERAR a segunda parcela das férias do servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUMA, RF 5438, exercício 2014, de 13/01/2015 a 23/01/2015 para 17/11/2014 a 27/11/2014.
3. ALTERAR a segunda parcela das férias do servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, exercício 2014, de 07/01/2015 a 16/01/2015 para 18/02/2015 a 27/02/2015.
4. ALTERAR a terceira parcela das férias da servidora ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944, exercício 2014, de 19/11/2014 a 28/11/2014 para 21/01/2015 a 30/01/2015.
5. ALTERAR a terceira parcela das férias do servidor EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, exercício 2014, de 19/11/2014 a 28/11/2014 para 19/02/2015 a 28/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 06/11/2014, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0750318 - Portaria ::

Portaria Nº 0750318, DE 04 DE novembro DE 2014.

Retifica os termos das Portarias n.º 0743624 de 31 de Outubro de 2014 e 0749547 de 4 de Novembro de 2014, bem como indica servidora para exercer função comissionada em substituição.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o teor da mensagem de correio eletrônico do Setor de Cadastro, recebida na data de 04/11/2014 noticiando que o período de férias da servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, foi indicado para o período de 03/11/2014 a 12/11/2014;

CONSIDERANDO que a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, Técnica Judiciária, RF 6387, ocupante da função de Oficial de Gabinete (FC-5), solicitou afastamento no dia 09/12/2014 por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97, assim como estará de férias no período compreendendo entre 10/12/2014 a 19/12/2014;

CONSIDERANDO ainda absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela de férias do exercício de 2014 da servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, designada para o período de 03/11/2014 a 12/11/2014, de forma que seja fruída no período compreendido entre 05/11/2014 a 14/12/2014.

INDICAR a servidora **ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES**, Analista Judiciária, RF 7350, para que substitua a servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, na função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no período de 05/11/2014 a 14/11/2014.

REVOGAR A INDICAÇÃO da servidora **ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES**, Analista Judiciária, RF 7350, para que substitua a servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, na função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no período mencionado na Portaria n.º 0743624 de 31 de Outubro de 2014, ficando mantidas as demais determinações dela constantes.

RETIFICAR a Portaria 0749547 de 4 de novembro de 2014, de forma que, **por absoluta necessidade de serviço**, **ALTERAR** as parcelas de férias do exercício de 2014 do servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 6252, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), de maneira que a primeira parcela, designada para o período de 08/12/2014 e 19/12/2014, seja fruída no período compreendido entre 09/12/2015 a 19/12/2015; e a segunda parcela, designada para o período de 18/02/2015 a 07/03/2015, seja fruída no período de 23/02/2015 a 13/03/2015.

INDICAR a servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, para exercer o cargo de Diretora de Secretaria em substituição, no período de 09/12/2015 a 19/12/2015, conforme Portaria 0749547 de 4 de novembro de 2014.

INDICAR a servidora **ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES**, Analista Judiciária, RF 7350, para substituir a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, Técnica Judiciária, RF 6387, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período compreendido entre 09/12/2014 a 19/12/2014.

Presidente Prudente –SP, 5 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 05/11/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0749896 - Portaria ::

Portaria Nº 0749896, DE 04 DE novembro DE 2014.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções - Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Dra. Luciane Aparecida Fernandes Ramos está atualmente lotada na 1ª vara Gabinete do JEF de São Paulo,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria nº 03/2014 desta Coordenadoria, para fazer constar no período de 01/11 a 15/11, o Dr. **OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT** como juiz distribuidor deste Fórum,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 05/11/2014, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0752573 - Portaria ::

Portaria Nº 0752573, DE 05 DE novembro DE 2014.

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira**, MMª Juíza Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

RF 1339 - ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

De: 10/12/2014 a 19/12/2014 (exercício 2014)

Para: 01/12/2014 a 10/12/2014 (exercício 2014)

RF 4067 - RITA ROMCY HUEZ

De: 28/10/2014 a 16/11/2014 (exercício 2014)

Para: 18/02/2015 a 09/03/2015 (exercício 2014)

RF 5785 - NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO

De: 20/11/2014 a 19/12/2014 (exercício 2014)

Para: 26/11/2014 a 05/12/2014 e 19/02/2015 a 10/03/2015 (exercício 2014)

RF 7645 - TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES

De: 07/01/2015 a 16/01/2015 (exercício 2014) e 19/01/2015 a 30/01/2015 (exercício 2015)

Para: 09/12/2014 a 18/12/2014 (exercício 2014) e 07/01/2015 a 16/01/2015 (exercício 2015)

II - INCLUIR, na escala desta Vara, os períodos de férias (exercício 2015) do servidor **ORLANDO LOPES DA SILVA**, RF 4065, Técnico Judiciário, anteriormente marcados para 02/02/2015 a 13/02/2015 e 13/10/2015 a 30/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753324 - Portaria ::

Portaria Nº 0753324, DE 05 DE novembro DE 2014.

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira**, MM^a Juíza Federal da 5^a Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0752573, de 5 de novembro de 2014, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF 7645 - TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES

De: 07/01/2015 a 16/01/2015 (exercício 2014) e 19/01/2015 a 30/01/2015 (exercício 2015)

Para: 09/12/2014 a 18/12/2014 (exercício 2014) e 07/01/2015 a 16/01/2015 (exercício 2015)

LEIA-SE:

RF 7645 - TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES

De: 07/01/2015 a 16/01/2015 (exercício 2014), 19/01/2015 a 30/01/2015 e 14/07/2015 a 31/07/2015 (exercício 2015)

Para: 09/12/2014 a 18/12/2014 (exercício 2014), 07/01/2015 a 16/01/2015 e 13/07/2015 a 01/08/2015 (exercício 2015)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0747287 - Portaria ::

Portaria Nº 0747287, DE 03 DE novembro DE 2014.

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **CLÁUDIO LONGANESI**, Técnico Judiciário, RF 3137, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), estará gozando férias regulares, exercício 2014, no período de 20.11.2014 a 19.12.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BEATRIZ TALIBERTI TELÓ DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, RF 6775, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 30 (trinta) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 03 de novembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0747307 - Portaria ::

Portaria Nº 0747307, DE 03 DE novembro DE 2014.

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, Técnico Judiciário, RF 5435, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), estará gozando, no período de 10.12.2014 a 19.12.2014, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor **FRANS DOURADO**, Técnico Judiciário, RF 5849, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 03 de novembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0750262 - Portaria ::

Portaria Nº 0750262, DE 04 DE novembro DE 2014.

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o servidor **CLÁUDIO LONGANESI**, Técnico Judiciário, RF 3137, ocupante da função comissionada de “Oficial de Gabinete” desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), encontra-se em gozo de licença médica para tratamento de saúde nos dias 03 e 04.11.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BEATRIZ TALIBERTI TELÓ DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, RF 6775, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 04 de novembro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0747412 - Portaria ::

Portaria Nº 0747412, DE 03 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0520788, de 13 de junho de 2014, que alterou a escala de férias do exercício 2014 – período aquisitivo 2013/2014, da servidora Petronilha Aparecida Cunha Cotrim;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora Petronilha Aparecida Cunha Cotrim - RF 6023, Analista Judiciário, previamente marcadas para o período de 13 a 22/10/2014 (10 dias – 2.º período), para serem usufruídas no período de 28/10 a 06/11/2014;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 05/11/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747595 - Portaria ::

Portaria Nº 0747595, DE 03 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Antônio Fernandes Moreira de Faria – RF 2842, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - SAPC (FC-5) desta Subseção Judiciária estará afastado do serviço no período de 03 a 12/11/2014, em gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Laura Divina Raffa – RF 2535, Técnico Judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-lo no período de 03 a 09/11/2014;

DESIGNAR a servidora Petronilha Aparecida Cunha Cotrim – RF 6023, Analista Judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-lo no período restante (de 10 a 12/11/2014).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 05/11/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753714 - Portaria ::

Portaria Nº 0753714, DE 06 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento de saúde, entre 03/11/2014 e 01/01/2015 (60 dias), a parcela de férias anteriormente marcada de 03/11/2014 a 12/11/2014 (10 dias), referente ao servidor EULER JULIANO VASQUES, RF 6357, ficando respectiva parcela para fruição de 02/01/2015 a 11/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 06/11/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0676914 - Edital ::

Edital

EDITAL

LISTAGEM GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS
ANO 2014

O Doutor Pedro Luís Piedade Novaes, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal em Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento n. 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e §§ 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)** que deverão servir durante o próximo ano de 2015, na Justiça Federal de Araçatuba-SP, em seu

Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro de 2014, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – O Presidente da República e os Ministros de Estado; II – Os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – Os Prefeitos Municipais; V – Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão

dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

1. ADÃO MARCOS CARDOSO DE MORAES – Comerciante
2. ADELINA STELLATO – Auxiliar de Enfermagem
3. ADEMAR QUIRINO DA SILVA – Agente Fiscal de Rendas
4. ADRIANA BARBOSA DE QUEIROZ – Aux. Consultório Dentário
5. ADRIANA DIAS VELOSO – Empregada Doméstica
6. ALAN CÉSAR DE ANDRADE – Faturista
7. ALESSANDRO FERREIRA DIAS – Advogado
8. ALEXANDRE DOS SANTOS ANTUNES – Funcionário Público Municipal
9. ALEXANDRE JUN OKAJIMA – Técnico da Receita Federal
10. ALEXANDRE LOPES DE SOUZA – Auditor Fiscal da Receita Federal
11. ALÍCIO ROSALINO GARCIA – Dentista
12. ALINE CRISTINA DA SILVA DIAS SOUZA – Técnico em Enfermagem
13. AMARILDO MARINI – Operador de Extração de Solvente
14. ANA CLAUDIA GOMES PEREIRA – Auxiliar de Consultório Dentário
15. ANA GENTIL DAMICO – Auxiliar de Laboratório
16. ANA PAULA VIANNA – Professora
17. ANDRE LUIS SAES ANTUNES – Agropecuarista
18. ANDREZA CRISTINA DA SILVA ALVES – Bancária
19. ANGELA MARIA DE POLLI – Atendente
20. ANGELA MARIA GARETI QUINHONES – Sub-Gerente
21. ANNE CRISTINA DE FARIA – Enfermeira
22. ANTENOR MARQUES DA SILVA FILHO - Empresário
23. ANTONIA MARIA DE SOUZA – Enfermeira
24. ANTÔNIO ARNOT QUEIROZ CRESPO – Func. Público Municipal
25. ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO – Professor
26. ANTONIO CARDOSO DE LIMA – Operador Expeller
27. ANTÔNIO CARLOS FELIPELLI – Bancário Aposentado
28. ANTÔNIO CARLOS MESQUITA - Contador
29. ANTÔNIO CARLOS ZAMPIERI – Julgador Tributário
30. ANTÔNIO DUARTE MUNGO – Funcionário Público Municipal
31. ANTÔNIO JURCA – Operador Briquetadeira
32. ANTÔNIO MARCOS PEDRELA – Bancário
33. ANTÔNIO SÉRGIO AGATIELLO – Contador
34. APARECIDO RODRIGUES ALVES – Movimentador de Mercadorias
35. ARGEMIRO BATISTA DE ARAUJO – Encarregado de Seção Extração
36. ARLETE FRANCISCA DE CAMPOS – Vendedora
37. ARLINDO CRISTOVAM FILHO – Empresário
38. ARLINDO LOPES DE SOUZA – Professor Aposentado
39. ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA – Médico
40. ARNANDO ARI PACHIONI – Funcionário Público Municipal
41. AROLDO BRANCO – Empresário
42. ARTHUR CÉSAR MARIANI – Auditor Fiscal da Receita Federal
43. ATALIBA S. DE OLIVEIRA COSTA – Agente Fiscal de Rendas

44. BENEDITO MARÇAL VIEIRA – Agricultor
45. BERENICE RODRIGUES MARTINS TORRECILHA – Professora
46. BRUNO RIZZO – Advogado
47. CACILDA APARECIDA FATORRI – Auxiliar
48. CAMILA CARDOSO DE ALMEIDA – Auxiliar Financeiro
49. CARIS MARONI NUNES – Professor Universitário
50. CARLOS ALBERTO SELIS – Enfermeiro
51. CARLOS ANTÔNIO DE MIRANDA BONFIM – Professor Universitário
52. CARLOS ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA – Fun. Público Municipal
53. CARLOS E. RODRIGUES JUNQUEIRA – Técnico Adm. Tributário
54. CARLOS PAUPITZ – Professor
55. CAROLINE LISANDRA GARCIA – Escrituraria Caixa
56. CASIMIRO CABRERA PERALTA – Dentista
57. CELSO JOSÉ DE CASTILHO – Auditor Fiscal da Receita Federal
58. CESAR PEREIRA DIAS – Bancário
59. CINEIDE A.FLAMARINI CAVAZANA – Func. Público Municipal
60. CLARICE SANTANA TAVARES – Zeladora
61. CLAUDENICE FRADE GOMES – Agente Administrativo
62. CLAUDIA ROSANIA RIBEIRO DA SILVA – Auditora Interna
63. CLAUDINEI CHIDEROLI – Auditor Fiscal da Receita Federal
64. CLAUDIO AGUSTO GATTO – Auxiliar
65. CLAUDIO ROBERTO LEAL – Fiscal Municipal
66. CLEUZA CAPRONI SILVA – Atendente de Enfermagem
67. CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS – Professora
68. CLODOALDO CALIXTO DA SILVA – Técnico em Prótese Dentária
69. CRESO MACHADO PINTO – Médico
70. CRISTIANE TOLEDO – Auxiliar
71. DANIEL GABILO DA SILVA – Recepcionista
72. DANIELA DO AMARAL TRITA – Supervisora de Operações
73. DELMA APARECIDA BARBOSA FIAIS – Atendente
74. DELMAR DE CARVALHO – Agricultor
75. DENISE GARCIA TAGLIAVINI SANTANA – Dentista
76. DIEGO CAVALLINI RODRIGUES AGOSTINHO – Escriturário Caixa
77. DOMINGOS NAIÁ NETO – Vigilante
78. DONISETE DORNELAS – Auditor Fiscal da Receita Federal
79. DORANICE MARIA SEMENÇATO MORELI – Diretora de Escola
80. DOUGLAS ROBERTO MONTEIRO – Dentista
81. DULCYMAR V. SANTOS VIGNOLI – Técnico Arrecadação Tributária
82. ÉDER CARLOS PALÁCIO – Supervisor de Crédito Financeiro
83. EDGAR FRASCINO GENARO – Comerciante
84. EDILSON SANCHES – Vigilante
85. EDUARDO CESAR ALMADA SANTOS – Dentista
86. EDVALDO FRANCISCO GARCIA – Funcionário Público Municipal
87. EDVALTER MOREIRA – Auxiliar
88. EDWALDO JOSÉ CUNHA – Técnico da Receita Federal
89. ELIANA HANADA – Dentista
90. ELIANE BONFIN – Auxiliar de Consultório Dentário
91. ELIANE CAPELARI ANSELMO – Funcionária Pública Federal
92. ÉLIO MIORIM – Auditor Fiscal da Receita Federal
93. ELISÂNGELA ALVES FARIA – Advogada
94. ELISÂNGELA LORENCETTI FERREIRA – Advogada
95. ELOÍSA ELENA KAWATANI – Empresária
96. ELVIS NEI VICENTIN – Técnico em Segurança do Trabalho
97. ELZA RODRIGUES MARTINS – Diretora de Ensino
98. ERCIO FLORIANO – Bancário Aposentado
99. ERICA CRISTINA LANCA RODRIGUES - Supervisora
100. ERIVELTO CORRÊA DE ARAÚJO – Advogado
101. EUGÊNIA FRANCISCA GOMES – Professora Aposentada
102. EURICO FERREIRA LEITE – Escriturário
103. EZINEI UMBERTO CAMPOPIANO – Encarregado Material Esportivo

104. FABIANA A. MARQUES MUNHOZ – Funcionária Pública Municipal
105. FABIANA CAMARGO DA SILVA – Enfermeira
106. FABIANA VALESKA DA SILVA – Funcionária Pública Municipal
107. FABIANO RUFINO PAES – Funcionário Público Municipal
108. FÁBIO ANTÔNIO GIACOMELLI – Servidor Público Federal
109. FÁBIO FRANZOI – Comerciante
110. FATMI ABDO DE OLIVEIRA – Dentista
111. FELÍCIO LEONILDO PERIGO – Funcionário Pública Municipal
112. FERNANDA LODI HORTA – Advogada
113. FERNANDO AKIO MAEDA – Dentista
114. FERNANDO DE PAULA E SILVA RAHAL – Empresário
115. FERNANDO DIAS DA COSTA E SILVA – Médico
116. FERNANDO MIGUEL LABANCA – Auditor Fiscal da Receita Federal
117. FERNANDO ROBERTO PEREIRA – Funcionário Público
118. FERNANDO WILSON BALBO – Médico
119. FLÁVIO ANTONIO LEAL CORREA – Auxiliar de Enfermagem
120. FLÁVIO DE MORAES OQUENDO – Auditor Fiscal da Receita Federal
121. FLÁVIO DE SOUZA ATAIDE – Escriturário
122. FRANCISCO ALBERTO DELBEM – Gerente de Operações
123. GALBER HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES – Advogado
124. GERALDO MAGELA ALUVINO – Professor
125. GILBERTO FAVARIN E SILVA – Técnico da Receita Federal
126. GILBERTO JACOB DA SILVA – Julgador Tributário
127. GISLAINE TARDIVO – Farmacêutica
128. GUMERCINDO BATAGELLA – Supervisor de Ensino
129. GUSTAVO HENRIQUE FILIPINI – Advogado
130. HELEN LEANDRA GALINA – Auxiliar de Enfermagem
131. HELENA MARIA DA SILVA – Bancária
132. HELIO BUSO – Bancário Aposentado
133. HÉLIO LOPES BRANCO – Bancário Aposentado
134. HÉLIO THOMAZ DA SILVA – Recepcionista
135. HELOISA HELENA NIMIA – Enfermeira
136. HERBERT CAETANO DE SOUZA – Auxiliar de Contabilidade
137. HERCILIA LIRANÇO – Professora
138. HERCILIA SOARES DOS SANTOS – Técnica de Enfermagem
139. IEDA MARIA CAMPOS – Auxiliar
140. INACIO POLIZEL – Professor
141. IRANILVA BEGIDO BARBOSA PEREIRA – Bancária
142. ISABEL PEREIRA DE MATOS – Funcionária Pública Estadual
143. ISABELLA DIAS GONÇALVES GARCIA – Dentista
144. ISAIAS MARINHO – Instrumentador Cirúrgico
145. IVANETE MARIA MAZZO BEDRAN DE CASTRO – Dentista
146. IZEIZA MARILDA ORSI DE MELLO – Diretora de Escola
147. JAIME GRILLO DA SILVA – Serviços Gerais
148. JAIR DELAZARI – Professor Aposentado
149. JAIR NEGRI GARCIA – Assessor de Diretoria
150. JANETE JUNQUEIRA BERSANETE – Farmacêutica
151. JAQUELINE GALBIATTI MENDES – Advogada
152. JEAN JORGE DA SILVA – Gerente Pessoa Jurídica
153. JESUS VALDIR DE ABREU – Atendente de Fisioterapia
154. JOÃO APARECIDAO FORTUNATO FILHO – Mecânico
155. JOÃO CARLOS BEVILAQUA – Gerente Financeiro
156. JOÃO CARLOS CARELLA – Professor Universitário
157. JOÃO CARLOS GUARIZA – Julgador Tributário
158. JOÃO PONTES FERNANDES - Comerciante
159. JOARIBES TORQUATO – Diretor de Escola
160. JORGE LUIZ G. FIGUEIREDO – Técnico da Receita Federal
161. JORGE LUIZ SANTANA – Contador
162. JOSÉ ABEL DE ANGELES JÚNIOR – Professor
163. JOSÉ ALFREDO ALONSO – Professos Aposentado

164. JOSÉ CARLOS ALVES – Técnico da Receita Federal
165. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – Dirigente Sindical
166. JOSÉ DO NASCIMENTO – Vigia
167. JOSÉ DOMINGOS CARLI – Advogado
168. JOSÉ GARCIA RODRIGUES – Comerciante
169. JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS – Auxiliar de Enfermagem
170. JOSÉ PEDRO MARTINS GARCIA JUNIOR – Auxiliar de CPD
171. JOSÉ PEREIRA DIAS – Técnico da Receita Federal
172. JOSÉ PRATES – Funcionário Público Municipal
173. JOSÉ RAMÃO AREAS MARTINS – Técnico da Receita Federal
174. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA – Funcionário Público Municipal
175. JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA – Agente Administrativo
176. JOSÉ XAVIER DE SANT'ANNA – Comerciante
177. JÚLIA MARIA LOURENÇO DE OLIVEIRA – Aux. Técnico Radiologia
178. JULIANA GONCALVES GARCIA – Dentista
179. JUVENIL COUTINHO – Auxiliar de Estoque
180. LEÔNIDAS RODRIGUES NETO – Funcionário Público Municipal
181. LÍDIA MARIA NUNES MANTOVANI – Psicóloga
182. LÚCIA APARECIDA REECCINI FLORIANO – Bancária
183. LUCIANA GONÇALVES EVANGELISTA – Func. Pública Municipal
184. LUCIANA LIARTE GASPARINE RIBEIRO – Dentista
185. LUCIANA PASSOS MARCONDES – Professora
186. LUÍS ANTÔNIO SERRANO – Funcionário Público Municipal
187. LUÍS OTÁVIO DA SILVA – Professor
188. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Funcionário Público Municipal
189. LUIZ CARLOS BIANCHI – Gerente Geral
190. LUIZ DONIZETE DE SOUZA – Vigilante
191. MAGNO MAGNA BOSCO – Professor Aposentado
192. MANOEL GARCIA NETO – Professor Universitário
193. MARA SILVIA PAGLIUCA FERREIRA – Func. Público Municipal
194. MARCELLO PAPA – Agente Fiscal de Rendas
195. MARCELO HENRIQUE SANTOS SILVA – Advogado
196. MARCELO JUNIOR SARTORI – Funcionário Público Municipal
197. MARCELO KENZI MAKAGAWA – Empresário
198. MARCELO SOUTO – Dentista
199. MÁRCIA REGINA DA SILVA – Recepcionista
200. MÁRCIA REGINA EMILIANO – Auxiliar
201. MÁRCIO BATISTELA ZANETTI – Eletricista
202. MÁRCIO EDUARDO FERREIRA – Auxiliar da Receita Federal
203. MARCO ANTÔNIO FORNAZARI – Funcionário Público Municipal
204. MARCO ANTÔNIO PECCATIELLO – Funcionário Público Municipal
205. MARCO ANTÔNIO RODRIGUES FERNANDES – Professor
206. MARCO APARECIDO GUILHERME DE MOURA – Advogado
207. MARCOS ANDREOTTI – Auditor Fiscal da Receita Federal
208. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – Vigilante
209. MARCOS FRANKE PINTO – Professor Universitário
210. MARIA APARECIDA D'ANTÔNIO PAGA – Professora Aposentada
211. MARIA APARECIDA PEREIRA – Técnico de Enfermagem
212. MARIA CICERA LIMA – Auxiliar de Enfermagem
213. MARIA CRISTINA RIZOLIA VIEIRA – Professora Aposentada
214. MARIA CRISTINA STORTI RASTEIRO – Func. Pública Estadual
215. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA RICOBONI – Julgadora Tributário
216. MARIA ISABEL DE LUCA – Dentista
217. MARIA IVETE GOULART FIGUEIREDO – Técnico da Receita Federal
218. MARIA JOSÉ CARNEIRO – Professora Aposentada
219. MARIA JOSÉ NUNES FONTOURA – Professor Aposentado
220. MARIA LUIZA DA COSTA – Dirigente Sindical
221. MARIÂNGELA SCAVASSA BORGES – Auxiliar Administrativo
222. MARILE BOER BONATTO – Auxiliar de Consultório Dentário
223. MARIO MATHEUS PORTO DE ALMEIDA – Auxiliar de Enfermagem

224. MARLI POLETE BACHEL – Faxineira
225. MASSAGI SATO – Gerente de Produção
226. MAURÍCIO ANTÔNIO MANTELLO – Agente Administrativo
227. MAURICIO LIMA DE CASTRO – Auxiliar de Consultório Dentário
228. MICHAEL GALBIATTI MENDES – Chefe de Serviço Municipal
229. MILTON BERENGUEL – Vendedor
230. MÍLVIA MARINHO F. VILLAÇA DE SOUZA BARROS – Psicóloga
231. MIRIAN BARBOSA ZAGO – Funcionária Pública Estadual
232. MONCLAR N. CHRISTOVÃO – Funcionário Público Municipal
233. NÁDIA TIEMI FERREIRA – Auxiliar de Marketing
234. NAIR TREVIZAN MACHADO DE SOUZA – Func. Pública Estadual
235. NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA – Auxiliar de Enfermagem
236. NEIDE SANCHES – Dentista
237. NEIDY MARIA HERNANDES FERRO – Professora
238. NELSON JAVAREZ – Bancário Aposentado
239. NEUSA APARECIDA BASSO DE ALMEIDA – Diretora de Escola
240. NEUSA CLEMENTINA ROSA NUNES – Professora
241. NEUSA DE ANDRADE SOUZA - Professora
242. NEUSA M. RODRIGUES COSTA PINTO – Aux. Consultório Dentário
243. NEUZA BARBOSA SILVEIRA DA SILVA – Servidora Pública Federal
244. NILSON CORDEIRO DE GODOY – Vigilante
245. NILZA APARECIDA FRAZATTI – Professora
246. NILZA DE AGUIAR SILVA – Funcionária Pública Municipal
247. NORIVAL JOSÉ BENASSI – Auditor Fiscal da Receita Federal
248. OBEDE CLÁUDIO F. PANDOLFI – Professor Aposentado
249. ODELE FERNANDES CUSTÓDIO – Bancário Aposentado
250. OLDEMAR PAZIAN – Funcionário Público Municipal
251. ORANDI DIAS VIEIRA – Funcionário Público Estadual
252. OSCAR FRANCO PERASSOL – Agropecuarista
253. OSCAR HERCULANO MARQUES DE OLIVEIRA – Médico
254. OSSIVAL SANCHES FERREIRA – Bancário
255. PATRICIA MARQUES DA COSTA CRUZ – Professora
256. PAULA SILVIA BIAGI DA SILVA – Dentista
257. PAULO NUNES DOS SANTOS – Funcionário Público Municipal
258. PAULO PESSOA – Advogado
259. PAULO R. FERREIRA GUIMARÃES ARAÚJO – Assistente Financeiro
260. PAULO ROBERTO DE CARVALHO – Advogado
261. PAULO ROBERTO GONÇALVES – Funcionário Público Estadual
262. PAULO RODRIGUES GONÇALVES – Auxiliar de Enfermagem
263. PAULO SÉRGIO PEREIRA – Comerciante
264. PRISCILA DA SILVA CHAGAS – Auxiliar Departamento Pessoal
265. RAFAEL AKIRA MURAYAMA - Dentista
266. RAFAEL PERRI – Administrador
267. RAFAELA SACUTTI – Enfermeira
268. REGINA CÉLIA FLORIANO MIRANDA – Assistente Educacional
269. REGINA CÉLIA GIMENEZ RISSETO LASILA – Nutricionista
270. REGINA PAZUTTI ARRUDA BACHEGA – Agente Administrativo
271. REINALDO CARDOSO – Auxiliar de Escritório
272. REINALDO RODRIGUES ANHÊ – Supervisor de Controladoria
273. RENATA MARTINS – Recepcionista
274. RENATO ALEXANDRE DA SILVA FREITAS – Advogado
275. RENATO GOMES DE OLIVEIRA – Funcionário Público Estadual
276. RENATO MOREIRA ARCIERI – Dentista
277. RICARDO ALEXANDRE FERRACINI – Empresário
278. ROBERTO ANISIO MACHADO – Funcionário Público Municipal
279. ROBERTO BIAGI – Bancário Aposentado
280. ROGÉRIO RODRIGUES SANTANA – Funcionário Público Municipal
281. ROMILDO RAMALHO DE BRITO – Gerente de Planejamento
282. RONALDO ALVES FARIA – Advogado
283. RONALDO MARCOS DA SILVA – Contador

284. ROSANGELA CRISTINA MODA MARQUES – Técnica de Enfermagem
285. ROSÂNGELA GARCIA ESTANHO – Professora
286. ROSANGELA RODRIGUES CANELLAS – Professora
287. ROSÂNGELA TÂNIA GIANDRA QUICOLI – Auxiliar de Escritório
288. ROSENEI NAVARRO BEZERRA DE LIMA – Func. Público Municipal
289. ROSI GRACIA POLATO BARCELOS DE FREITAS – Professora
290. RUBENS FERNANDES DELGADINHO – Auxiliar
291. RUI JORGE – Auditor Interno
292. RUTE DA SILVA COELHO – Dentista
293. SALVANDIR MAMONI – Encarregado de Escrita Fiscal
294. SANDRA HELENA PENHA DE OLIVEIRA – Professora Universitária
295. SANDRA KIMIE OKU – Técnico da Receita Federal
296. SEBASTIANA DAS DORES VASCONCELOS – Func.Pública Estadual
297. SEBASTIÃO COSTA BARBOSA – Gerente Geral
298. SÉRGIO HIDEO OKANO – Auxiliar de Enfermagem
299. SÉRGIO MENDES GALVÃO – Recepcionista
300. SIDENIR APARECIDA CARMONA MOLINARI – Fisioterapeuta
301. SILMARA ITO – Auxiliar Administrativo
302. SILVANA TURI DEL NERY CARLI – Advogada
303. SILVIA CRISTINA DIAS ROMANO – Pedagoga
304. SILVIA HELENA BENTO DA SILVEIRA – Auxiliar
305. SILVIA REGINA OLIVEIRA GUENA CASTRO – Psicóloga
306. SILVIO EDUARDO CINTI – Funcionário Público Municipal
307. SIMONE DA SILVA NERIS MIAN – Auditora Interna
308. SIMONE SACRAMENTO MADEIRA – Copeira
309. SIMONE SCHIAVO – Técnica em Prótese Dentária
310. SUELI LONGUI MELLO PANZA – Faxineira
311. TAKEO TAKAMI – Dentista
312. TANIA REGINA VENDRAME PALUDETTO – Professora.
313. TOSHIO ARAKI – Funcionário Público Municipal
314. TOSHIO MAEDA – Bancário Aposentado
315. UBALDO CLARO DE FARIAS NETO – Dentista
316. VALDECI DAVID DE SOUZA – Alimentador de Linha de Produção
317. VALDECI PEREIRA – Auxiliar de Montagem
318. VALDEMIR NERY – Assistente de Departamento Pessoal
319. VALDEMIR SARAIVA DA SILVA – Funcionário Público Municipal
320. VALDIR BELTRAME – Técnico da Receita Federal
321. VALDIR CARINI – Calçadista
322. VALDIR VARONI – Gerente Geral
323. VALENTIM FRARE BORGES – Auxiliar Administrativo
324. VALÉRIA NOBRE LEAL DE SOUZA OLIVA – Professora Universitária
325. VALMIRA FAVARO ALBUQUERQUE – Atendente
326. VALTER CORRÊA – Auditor Fiscal da Receita Federal
327. VALVEIR MAGRI – Advogado
328. VANESSA RIBEIRO DE FREITAS – Recepcionista
329. VANESSA ROCHA VASCONCELOS – Escriturária Caixa
330. VANESSA TRIVELATO BARBOSA – Auxiliar de Consultório Dentário
331. VERA LÚCIA ARAUJO CAVALHO – Recepcionista
332. VERA LÚCIA YOSHIZAWA – Técnico da Receita Federal
333. VILMA GOMES DA COSTA – Chefe de Seção
334. VILMA GREGORUTTI VIEIRA – Professora
335. VITOR LUIS F. DA COSTA – Empresário
336. VIVIANE MEDEIROS DE SOUZA NEVES – Auxiliar de Enfermagem
337. VIVIANE RENATA VENTURA – Bibliotecária
338. WAGNER SBRANA – Auditor Fiscal da Receita Federal
339. WALDMAN BIOCALTI – Diretor de Escola
340. WANDERLEI MOROTTI – Bancário Aposentado
341. WILLIAN ALEX DA SILVA – Supervisor de Operações
342. WILSAN ROSSETO – Funcionária Pública Estadual
343. WILSON ANTÔNIO DOS ANJOS – Eletricista

- 344. WILSON JULIOTI – Funcionário Público Municipal
- 345. YARA REGINA DE OLIVEIRA COUTINHO – Téc. da Receita Federal
- 346. YOSSEF ELIAS NAKAD – Empresário
- 347. YUKIO IJICHI – Agente Fiscal de Rendas
- 348. ZELIA GAVA – Técnico da Receita Federal
- 349. ZÉLIO PAQUES TERRA – Professor Aposentado

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534 – Vila Estádio – Araçatuba SP e publicado na Imprensa Oficial. NADA MAIS. Araçatuba, 04 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 04/11/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752313 - Portaria ::

Portaria Nº 0752313, DE 05 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que o Servidor **Pedro Luís Silveira de Castro Silva**, Analista Judiciário, RF 2493, Diretor de Secretaria (CJ 03), estará compensando, **no dia 28/11/2014**, dias trabalhados em plantão e de férias nos períodos de **10 a 19/12/2014 e de 07 a 16/01/2015**, ambos do exercício de 2014,

CONSIDERANDO que a Servidora **Regina Célia Girotti Manzano**, Analista Judiciária, RF 1849, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará de férias no período de **10 a 19/12/2014** (exercício de 2014),

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor: **Gilberto Clementino**, Técnico Judiciário, RF 1863, para substituir o Servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva, no referido dia compensado e nos períodos de férias e a Servidora **Júnia José da Silva Fazani**, Técnica Judiciária, RF 2925, para substituir a Servidora Regina Célia Girotti Manzano no referido período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0750865 - Portaria ::

Portaria Nº 0750865, DE 05 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;
CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/11 às 09h de 14/11/2014	1ª JEF	MELINA FAUCZ KLETEMBERG

Art. 2º ESTABELECE a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/11 às 09h de 17/11/2014	1ª JEF	MELINA FAUCZ KLETEMBERG

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
1ª JEF	campinas_jef_secretaria@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal, no exercício da Direção da Subseção Judiciária de Campinas**, em 05/11/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0748074 - Portaria ::

Portaria Nº 0748074, DE 04 DE novembro DE 2014.

(Ref.: Portaria 45/2014)

O Doutor GUILHERME ANDRADE LUCCI, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação do referido plantão e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342, compensa no dia 21/11/2014, com saldo de horas de plantão realizado em 27 e 28/09/2014 e horas extraordinárias realizadas nos meses de setembro e outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0748083 - Portaria ::

Portaria Nº 0748083, DE 04 DE novembro DE 2014.

(Ref.: Portaria 46/2014)

O Doutor GUILHERME ANDRADE LUCCI, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a compensação no dia 21/11/2014 do servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342,

RESOLVE

Designar a servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS – RF 1693, para substituí-lo na função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0748094 - Portaria ::

Portaria Nº 0748094, DE 04 DE novembro DE 2014.

(Ref.: Portaria 43/2014)

O Doutor GUILHERME ANDRADE LUCCI, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a compensação dos dias 07, 19 e 21 de novembro de 2014 da servidora GISELE APARECIDA BERTANHA – RF 2181,

RESOLVE

Designar a servidora PATRICIA JAVARONI MAZALLI RIBEIRO – RF 5396, para substituí-la nos dias 07 e 19 de novembro de 2014 na função de supervisão do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5).

E designar a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO – RF 6852, para substituí-la no dia 21 de novembro de 2014 na função de supervisão do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0709414 - Edital ::

Edital EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 01/2014 DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo - Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório, eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a

disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do

requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao NÚCLEO DE APOIO REGIONAL, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 543 - Bairro Cidade Nova - Franca/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal Substituto**, em 04/11/2014, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0743233 - Portaria ::

Portaria Nº 0743233, DE 31 DE outubro DE 2014.

PORTARIA Nº 06/2014 - 3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

O Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando que o servidor Rubens Modesto, RF 3558, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), esteve em licença médica nos dias 05/08, 09/09 e 07/10 do ano em curso;

Considerando, ainda, que o servidor Nivaldo Firmino de Souza, RF 5461, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 10 à 19/11/2014, bem ainda compensará o dia 21/11/2014, utilizando-se de dia de prestação de serviço à Justiça Eleitoral.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **APARECIDO JOSE ALVES JUNIOR**, RF 6302, e **DANIELA NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, para, **respectivamente**, substituí-los nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0751925 - Portaria ::

Portaria Nº 0751925, DE 05 DE novembro DE 2014.

O Doutor José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221/2012/CJF/DF), as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária, Executante de Mandados **MARIA APARECIDA FREIRE, RF: 7418**, referente ao 3º período do ano aquisitivo 2014, como segue:

Período Aquisitivo	Anotado	Alterar para
3º Período/2014	12/11/14 a 21/11/14	24/11/14 a 03/12/14

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ RENATO RODRIGUES

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado

:: SEI / TRF3 - 0746686 - Portaria ::

Portaria Nº 0746686, DE 03 DE novembro DE 2014.

O Doutor Jose Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando o período de gozo de férias do servidor Cesar Gonçalves da Silva, RF: 7390, de 17/11/14 a 26/11/14;

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº 0729239/2014/CM de 23 de outubro de 2014, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusivo ao mês de **novembro/2014**, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
22 e 23	Cesar Gonçalves da Silva, RF: 7390.	Denise de Almeida Souza Villa, RF: 4234.
29 e 30	Denise de Almeida Souza Villa, RF: 4234.	Graciana Lourenço, RF: 4235

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 04/11/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues
Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

1ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0750461 - Portaria ::

Portaria Nº 0750461, DE 04 DE novembro DE 2014.

FUNÇÃO COMISSIONADA. SUBSTITUIÇÃO. DESIGNAÇÃO.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609**, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05); **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA, RF 4239**, Supervisor de Mandados de Segurança e de Procedimentos Cautelares (FC-05); **ADALTO FÉLIX VALÕES, RF 2920**, Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05), estiveram ou estarão em gozo de férias nos períodos abaixo elencados,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores a seguir indicados para substituí-los no exercício das funções comissionadas acima referenciadas, durante os respectivos períodos de férias:

Titular	Período(s)	Substituto(a)
Eduardo Koji Shimamoto	29/10 a 07/11	Flávia Joly Kempe – RF 6648
Fernando Makoto Numazawa	26/11 a 05/12	Flávia Joly Kempe – RF 6648
Adalto Félix Valões	10 a 19/12	Adriana de Freitas Neves Correia – 6841

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0720658 - Portaria ::

Portaria Nº 0720658, DE 17 DE outubro DE 2014.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

- a) Designar o servidor **JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA**, Analista Judiciária - RF 1319, Supervisora de Processamentos Criminais, para a realização do plantão judiciário, no período de **07/11/2014 a 10/11/2014**;
- b) Designar o servidor **FERNANDO PINTO VILANOVA**, Técnico Judiciário - RF 3278, Diretor de Secretaria

em Substituição , para a realização do plantão judiciário, no período de **10 a 14/11/2014**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 08 e 09/11/2014**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0741671 - Portaria ::

Portaria Nº 0741671, DE 30 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO afastamento do servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 6562, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, para participar do curso "Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos" no período de 03 a 07 de novembro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6123, para substituí-lo no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751313 - Portaria ::

Portaria Nº 0751313, DE 05 DE novembro DE 2014.

Majora o valor dos honorários periciais

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os valores fixados para pagamento das perícias, especialmente as médicas e socioeconômicas, já se encontram fixados há bastante tempo, sem nenhum reajuste;

CONSIDERANDO o requerimento dos peritos médicos que atuam neste Juizado Especial

Federal de Ribeirão Preto, constante no Processo SEI n. 0017003-11.2014.4.03.8001; **CONSIDERANDO** que a Resolução n. 2014/00305, de 07/10/2014, do Conselho da Justiça Federal, estabelece novos valores para o pagamento dos honorários periciais, dentre outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. **FIXAR** os valores dos honorários periciais das perícias realizadas pelo Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, nos seguintes termos:

I - Perícias Médicas: R\$ 200,00 (Duzentos reais);

II - Perícias Socioeconômicas: R\$ 200,00 (Duzentos reais);

III - Perícias Contábeis: R\$ 100,00 (Cem reais).

Art. 2º. As liberações para pagamento dos honorários periciais feitas no SISJEF a partir da data da publicação desta Portaria, serão feitas com os valores arbitrados no art. 1º.

Art. 3º. Encaminhe-se esta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, aos magistrados e servidores do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750148 - Portaria ::

Portaria Nº 0750148, DE 04 DE novembro DE 2014.

Autoriza a compensação de dias trabalhados em Plantão Judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 0720804, de 17/10/2014 e da Portaria n. 0723571, de 20/10/2014, ambas deste Juízo, que estabeleceram a escala de servidores para fazerem o Plantão Judiciário nos dias 25, 26 e 27/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a compensação dos dias trabalhados no Plantão Judiciário pelos servidores abaixo mencionados, conforme segue:

SERVIDOR	RF	DIA(S) A SER(EM) COMPENSADO(S)
ADEVILSON VALERIANO DE OLIVEIRA	3898	19/01/2015
ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO	1726	29/11/2014
ÉRIKA SADAÉ KOGA	3890	13/02/2015
GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA	5567	30/01/2015
GUSTAVO SIMEI GARCIA	6738	09/12/2014
JANAÍNA GARCIA BEZERRA	3539	09/12/2014 19/01/2015 17/02/2015
JOÃO CARLOS FRANÇA PERES	6433	21/11/2014 19/01/2015
LUIZ ALBERTO ONOFRI	5056	26/11/2014 27/11/2014
TÂNIA DA SILVA LOPES	1803	28/11/2014

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752698 - Portaria ::

Portaria Nº 0752698, DE 05 DE novembro DE 2014.

Retifica a Portaria n. 0750148

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 0750148, de 04/11/2014, apenas para constar a compensação da servidora Janaína Garcia Bezerra - RF 3539, da seguinte forma: Onde se lê: "17/02/2015"

Leia-se: "18/02/2015"

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753095 - Portaria ::

Portaria Nº 0753095, DE 05 DE novembro DE 2014.

Indica servidor para substituição de titular de função comissionada (FC-5)

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** o servidor **CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ, RF 7298**, para substituir o servidor Adevilson Valeriano de Oliveira, RF 3898, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de 09 a 19/12/2014, em virtude de suas férias regulamentares.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0753478 - Portaria ::

Portaria Nº 0753478, DE 06 DE novembro DE 2014.

Altera Portaria 0658471

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PETER DE PAULA PIRES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Segunda Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e correccionais, na forma da lei, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do parágrafo único do artigo 9º, bem como dos artigos 15, 16 e do item “d” do parágrafo 4º do artigo 20, da Portaria nº 0658471, excluir o item “f” do mesmo dispositivo, alterar a redação do artigo 26 e acrescentar os artigos 27 e 28 da Portaria referida, nos seguintes termos:

“(…)

Art. 9º (...)

Parágrafo único: Recebida a apelação eventualmente interposta contra sentença prolatada nos embargos à execução, ou transitada em julgado referida sentença, a secretaria promoverá o traslado da sentença, do despacho que recebeu a apelação ou da certidão do trânsito em julgado para a execução fiscal correspondente, que deverá ser desamparada para ulterior prosseguimento ou imediato encaminhamento ao arquivo por sobrestamento ou na situação baixa findo.

“(…)

Art. 15 - Nos processos em trâmite por esta vara, que não sejam findos, as partes, os senhores procuradores, os advogados e os estagiários poderão consultar os autos sem qualquer restrição, salvo no caso de feitos sujeitos a sigilo, na forma da lei e aqueles que estão com prazo às partes, quando será observado o disposto no artigo 13 desta Portaria, devendo a serventia de tudo certificar.

Parágrafo único: Caso o processo esteja concluso ao Juiz, e insistindo o solicitante em verificá-lo, certificar-se-á no sistema a baixa para manuseio do processo no balcão e, após a certificação acima referida, será aberta nova conclusão, se for o caso.

Art. 16 - Os advogados devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil poderão extrair cópia dos feitos em trâmite perante este Juízo, mediante “carga rápida” ou requerimento à própria secretaria da vara, com pagamento de custas relativas à extração, independentemente da juntada de procuração, desde que não se trate de feito tramitando em segredo de justiça e não esteja com prazo às partes.

“(…)

Art. 20 (...)

Parágrafo 4º (...)

d) (BLOQUEIO DE QUANTIA DE VALOR ÍNFIMO) - se o sistema informar que o bloqueio alcançou, no total, quantia de até R\$ 1.000,00 nos executivos propostos pela União ou até R\$ 500,00 nas ações executivas propostas pelos demais entes, o Oficial de Justiça Executante de Mandados - constatando que a execução é superior a tal valor - imediatamente incluirá no sistema minuta de desbloqueio do valor, certificando o ocorrido em cumprimento a este item da portaria;

Art. 26 – Não sendo positivas as diligências acima referidas – (BACENJUD, RENAJUD e/ou ARISP), deverá o Senhor Oficial de Justiça, após certificação, devolver o mandado à secretaria para ulterior deliberação.

Art. 27 – Devolvido o mandado, nos termos referidos no artigo 26, dar-se-á vista à exequente para que se manifeste, indicando bens do executado passíveis de penhora no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 1º : decorrido o prazo assinalado e, não havendo manifestação da exequente, os autos serão encaminhados ao arquivo, por sobrestamento, até provocação da parte interessada.

Parágrafo 2º : Em havendo indicação de bens penhoráveis, a secretaria procederá ao desentranhamento e aditamento do mandado, devolvendo-o à Central de Mandados para que se proceda à penhora do bem com a consequente intimação e notificação do(s) executado(s) e/ou seu(s) cônjuge(s) para, querendo, opor(em) embargos no prazo legal.

Parágrafo 3º : Se o bem indicado for localizado ou se encontrar fora desta subseção judiciária, expedir-se-á carta precatória visando ao adimplemento da diligência referida no parágrafo acima.

Art. 28 - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 06 de novembro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2014, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0750310 - Portaria ::

Portaria Nº 0750310, DE 04 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Rosângela Amorim**, Técnico Judiciário – RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará de férias no período de 10 a 19/11/2014 e compensará em 21/11/2014 o dia trabalho no recesso 2006/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Germano Jorge Gainhão dos Santos**, Técnico Judiciário - RF 3139, para substituí-la no referido período.

Santo André, 04 de novembro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0748476 - Portaria ::

Portaria Nº 0748476, DE 04 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor **ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5265, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares) esteve em licença médica no dia 28/10/2014 e estará em gozo de férias no período de 03/11 a 20/11/2014 (18 dias), e

CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO**, Técnica Judiciária, RF 2869, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisora de Processamentos Diversos) estará em férias no período de 09/12 a 19/12/2014 (11 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KÁTIA ELAINE DOY**, Analista Judiciária, RF 6849, para substituir **ALEXANDRE**

JARRÓ PRADO DA SILVA, no dia 28/10/2014 e no período de 03/11 a 20/11/2014 (18 dias), bem como para substituir DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO, no período de 09/12 a 19/12/2014 (11 dias).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0731481 - Portaria ::

Portaria Nº 0731481, DE 23 DE outubro DE 2014.

PORTARIA 21/2014

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE :

Designar a servidora **GRAZIELA BONESSO DOMINGUES** – analista judiciário – RF 5190 para, quando necessário, substituir o servidor Mário Rubens Carnielli Biazolli - RF 6713, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de São Carlos.

São Carlos, 23 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0751303 - Portaria ::

Portaria Nº 0751303, DE 05 DE novembro DE 2014.

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a mensagem recebida da Seção de Cadastro – NUAJF,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria 0737462 para alterar a última parcela das férias da servidora FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO, anteriormente marcada para 28/10/2014 a 06/11/2014, para o período de 06 a 15/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Junior, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0751336 - Portaria ::

Portaria Nº 0751336, DE 05 DE novembro DE 2014.

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que:

1. a servidora SANDRA REGINA FERNANDES, analista judiciário, RF 7344, Oficiala de Gabinete, esteve em férias no período de 14 a 25/07/2014;
2. a servidora INÊS APARECIDA DE PAULA, RF 2814, técnico judiciário, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos, esteve em férias no período de 08 a 27/09/2014;
3. a servidora LÍSI CAZARINI SANT'ANA, técnico judiciário, RF 2814, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, esteve em férias no período de 18 a 27/08/2014 e estará em férias de 10 a 19/12/2014;
4. a servidora TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, RF 4582, analista judiciário, estará em férias no período de 01 a 19/12/2014.

RESOLVE:

a) DESIGNAR a servidora SILVANA NEVES, analista judiciário, RF 4986, para substituir SANDRA REGINA FERNANDES;

b) DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS, analista judiciário, RF 1667, para substituir TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA;

c) DESIGNAR a servidora MARCIA REGINA VERA LINO, técnico judiciário, RF 1734, para substituir LÍSI CAZARINI SANT'ANA;

d) DESIGNAR o servidor MARCELO LUIZ ARRAES, técnico judiciário, RF 4080, para substituir INÊS APARECIDA DE PAULA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Junior, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0753114 - Portaria ::

Portaria Nº 0753114, DE 05 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) CHRISTIANE PREVIDENTE, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias regulamentares no período de 05/11 a 14/11/2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) no período de 05/11 a 14/11/2014.

CONSIDERANDO que a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 25/11 a 05/12/2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SONIA HELENA YEPES DELATIM, RF 2820, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 25/11 a 05/12/2014.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias regulamentares no período de 09/12 a 19/12/2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) no período de 09/12 a 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 5 de novembro de 2014.

ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 05/11/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0752779 - Portaria ::

Portaria Nº 0752779, DE 05 DE novembro DE 2014.

A Doutora MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 363 e 364 do Provimento CORE 34/2005;

CONSIDERANDO as atribuições do Supervisor da Central de Mandados, elencadas na Resolução Conjunta nº 02/2014;

INDICAR o servidor – MANIR EDOUARD KHOURI , RF 5506, como substituto da Supervisora da Central de Mandados de São José dos Campos, REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067, no período de 30/11/2014 a 19/12/2014, em razão de férias regulamentares referente ao ano de 2014.

...
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 05/11/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0746053 - Portaria ::

Portaria Nº 0746053, DE 03 DE novembro DE 2014.

P O R T A R I A nº 33/2014

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, JUIZ FEDERAL DESTA PRIMEIRA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O

a necessidade de alistamento anual de trezentos a mil jurados, escolhidos por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, a teor do que dispõe o artigo 425, caput, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 11.689/2008.

R E S O L V E:

A L I S T A R os cidadãos a seguir relacionados, os quais deverão servir durante o ano de **2015**, na Justiça Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em seu Tribunal do Júri, a teor do que dispõem os artigos 436 a 446, caput, do Código de Processo Penal, abaixo transcritos, e Provimento nº 53, de 20 de dezembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

1	ACIOLI ANTONIO DE OLIVO	PESQUISADOR TITULAR III
2	ADALBERTO COELHO DA SILVA JUNIOR	TECNOLOGISTA SENIOR III
3	ADALBERTO PACIFICO COMIRAN	TECNOLOGISTA SENIOR II
4	ADALCI GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
5	ADÃO CASTANHO DA SILVA	OPERADOR I
6	ADELIO GURGEL DO AMARAL	ANALISTA EM C&T SENIOR III
7	ADEMILSON ANTUNES DA LUZ	MECÂNICO ESP.
8	ADEMIR BEZERRA DE ANDRADE	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
9	ADEMIR GUEDES	AUX. SEGURANÇA INTERNA
10	ADEMIR JORGE	ANALISTA EM C&T SENIOR III
11	ADENILSON ROBERTO DA SILVA	TECNOLOGISTA PLENO 1 - II
12	ADILSON DOS SANTOS FURTADO	TÉC. QUIMICO PETROL
13	ADRIANA AVILA DE ALMEIDA	ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I
14	AGNALDO ERAS	TECNOLOGISTA SENIOR III
15	AIRAM JONATAS PRETO	PESQUISADOR TITULAR III
16	ALAN WILTER SOUSA DA SILVA	ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I
17	ALBERTO BARBOSA DA SILVA	TECNICO 1 - II
18	ALBERTO DE PAULA SILVA	TECNICO 2 - II
19	ALBERTO LUIS VALIANTE	ANALISTA EM C&T JUNIOR I
20	ALBERTO WAINGORT SETZER	PESQUISADOR TITULAR III
21	ALDERICO RODRIGUES DE PAULA JUNIOR	TECNOLOGISTA SENIOR III
22	ALEXANDRA SILVA PINTO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
23	ALEXANDRE ALVARES PIMENTA	ASSISTENTE EM PESQUISA II
24	ALEXANDRE BALISTRIERI	TECNOLOGISTA SENIOR III
25	ALEXANDRE GUIRLAND NOWOSAD	TECNOLOGISTA SENIOR III
26	ALFREDO DA COSTA PEREIRA JUNIOR	PESQUISADOR ADJUNTO II
27	ALFREDO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM C&T 3 - II
28	ALFREDO FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
29	ALICE HITOMI NAKAHARA UEDA	TECNICO 3 - III
30	ALICIA LUISA CLUA DE GONZALEZ ALARCON	PESQUISADOR TITULAR III
31	ALIRIO CAVALCANTI DE BRITO	TECNOLOGISTA SENIOR III
32	ALISSON DAL LAGO	PESQUISADOR ADJUNTO I

33	ALMIR VICENTE BORGES DE LIMA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
34	ALUISIO ROVILSON FERNANDES	ANALISTA EM C&T SENIOR III
35	ALZIRO BASSO	AUXILIAR EM C&T 2 - VI
36	AMAURI COELHO VILARINO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
37	AMAURI SILVA MONTES	TECNOLOGISTA SENIOR III
38	AMBROZINA DE CASTRO VASCONCELLOS	ANALISTA EM C&T SENIOR III
39	ANA ALICE DE FARIA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
40	ANA AURELIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM C&T 2 - III
41	ANA CLAUDIA DE PAULA SILVA	TECNOLOGISTA JUNIOR I
42	ANA LUCIA SANTOS DE CASTRO SILVA	TECNICO 3 - III
43	ANA MARIA AMBROSIO	TECNOLOGISTA SENIOR III
44	ANA MARIA CHAGAS	ASSISTENTE EM C&T 2 - III
45	ANA MARIA FREIRE GONCALVES DENTE	ANALISTA EM C&T JUNIOR I
46	ANA PAULA DIAS	ASSISTENTE LEGISLATIVO
47	ANA PAULA DUTRA DE AGUIAR	TECNOLOGISTA PLENO 2 - II
48	ANA SILVIA MARTINS SERRA DO AMARAL	TECNOLOGISTA SENIOR III
49	ANDRE DE CASTRO MILONE	PESQUISADOR ASSOCIADO I
50	ANDRÉ HENRIQUE SEIDINGER	OPERADOR I
51	ANDRE RICARDO MARCONDES	TECNOLOGISTA JUNIOR I
52	ANDRE RODOLPHO SILVA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
53	ANDREA MARCIA LOUREIRO MACHADO	ANALISTA EM C&T SENIOR III
54	ANDREA NOGUEIRA PENA DURAN	TECNOLOGISTA JUNIOR II
55	ANGELA AKEMI TATEKAWA SILVA	TECNICO 1 - IV
56	ANGELA APARECIDA DE MOURA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
57	ANGELA FRANCA	ASSISTENTE EM C&T 2 - III
58	ANGELICA GIAROLLA	TECNOLOGISTA PLENO 1 - II
59	ANISIO ANTONIO FERREIRA	TECNICO 3 - III
60	ANISIO MESSIAS MOLITERNO	TECNOLOGISTA SENIOR III
61	ANTONIO CARLOS DA COSTA NEVES	TECNOLOGISTA SENIOR III
62	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO VIEIRA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
63	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	TECNOLOGISTA SENIOR III
64	ANTONIO CARLOS DE TOLEDO	ANALISTA EM C&T SENIOR I
65	ANTONIO CLARET PALEROSI	TECNOLOGISTA SENIOR III
66	ANTONIO DA SILVA MORERA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
67	ANTONIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
68	ANTONIO EPIFANIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM C&T 2 - VI
69	ANTONIO ESIO MARCONDES SALGADO	TECNOLOGISTA SENIOR III
70	ANTONIO FELIX MARTINS NETO	PESQUISADOR TITULAR III
71	ANTONIO FERNANDO BELOTO	PESQUISADOR TITULAR III

72	ANTONIO FERNANDO BERTACHINI DE ALMEIDA PRADO	TECNOLOGISTA SENIOR III
73	ANTONIO FERREIRA DE BRITO	TECNICO 3 - III
74	ANTONIO JOSE GARCIA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
75	ANTONIO LOPES FILHO	TECNOLOGISTA SENIOR III
76	ANTONIO LOPES PADILHA	PESQUISADOR TITULAR III
77	ANTONIO LOURENCO DA SILVA FILHO	ASSISTENTE EM C&T 3 - I
78	ANTONIO LUIZ MACHADO	MOTORISTA
79	ANTONIO MARCIO PICCINA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
80	ANTONIO MARCIO VINHOSA NETTO	TECNICO 2 - IV
81	ANTONIO MIGUEL VIEIRA MONTEIRO	TECNOLOGISTA SENIOR III
82	ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE LIMA NETO	TECNICO 3 - III
83	ANTONIO ROBERTO FORMAGGIO	PESQUISADOR TITULAR III
84	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA
85	ANTONIO SALES	AUXILIAR EM C&T 2 - VI
86	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	ANALISTA EM C&T SENIOR III
87	ANTONIO YUKIO UETA	TECNOLOGISTA SENIOR III
88	ARCELIO COSTA LOURO	TECNOLOGISTA PLENO 2 - III
89	ARLETE PINHEIRO MELO	CHEFE DE DIV. REC. MATERIAIS
90	ARRY CARLOS BUSS FILHO	TECNOLOGISTA SENIOR III
91	ASIEL BOMFIN JUNIOR	TECNOLOGISTA SENIOR III
92	ATAIR RIOS NETO	PESQUISADOR TITULAR III
93	ATHOS RIBEIRO DOS SANTOS	PESQUISADOR TITULAR III
94	AURO TIKAMI	TECNOLOGISTA SENIOR III
95	AVELINO MANUEL GOMEZ BALBOA	PESQUISADOR TITULAR III
96	AYDANO BARRETO CARLEIAL	PESQUISADOR TITULAR III
97	BARCLAY ROBERT CLEMESHA	PESQUISADOR TITULAR III
98	BENEDITA CELIA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM C&T PLENO 2 - I
99	BENEDITO APARECIDO DAS NEVES	TECNICO 3 - III
100	BENEDITO CELIO DE TOLEDO	MOTORISTA
101	BENEDITO DUTRA SILVA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
102	BENEDITO GONCALO DA SILVA	MOTORISTA
103	BENEDITO LUIZ DOS SANTOS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
104	BENEDITO RODRIGUES DE BRITO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
105	BENICIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO	TECNOLOGISTA SENIOR III
106	BENJAMIM DA SILVA MEDEIROS CORREIA GALVAO	TECNOLOGISTA SENIOR III
107	BERNADETE SOARES COELHO DA SILVA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
108	BERNARDO FRIEDRICH THEODOR RUDORFF	PESQUISADOR TITULAR III
109	BERTILIA HITOMI KINOUTI MOREIRA	CHEFE DE DIV. ADMINISTRACAO
110	BRAULIO FONSECA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	TECNOLOGISTA JUNIOR II

111	BRAZ SIMOES DE TOLEDO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
112	BRUNO LANDI	ANALISTA EM C&T SENIOR III
113	CALIXTO FIRMINO DE SIQUEIRA	AUXILIAR EM C&T 2 - VI
114	CAMILO DALELES RENNO	TECNOLOGISTA PLENO 2 - II
115	CAMILO TELLO BOHORQUEZ	PESQUISADOR ADJUNTO II
116	CARLOS AFONSO NOBRE	PESQUISADOR TITULAR III
117	CARLOS ALBERTO BENTO GONCALVES	TECNOLOGISTA SENIOR III
118	CARLOS ALBERTO FELGUEIRAS	TECNOLOGISTA SENIOR III
119	CARLOS ALBERTO FERRARI	TECNOLOGISTA SENIOR III
120	CARLOS ALBERTO IENNACO MIRANDA	TECNOLOGISTA SENIOR III
121	CARLOS ALBERTO STEFFEN	TECNOLOGISTA SENIOR III
122	CARLOS ALBERTO VIEIRA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
123	CARLOS ALEXANDRE WUENSCHER DE SOUZA	PESQUISADOR TITULAR III
124	CARLOS DE OLIVEIRA LINO	TECNOLOGISTA SENIOR III
125	CARLOS EDUARDO ANDRADE LEMONGE	ANALISTA EM C&T JUNIOR I
126	CARLOS EDUARDO CALABREZ MAIA	OPERADOR I
127	CARLOS EDUARDO SANTANA	TECNOLOGISTA SENIOR III
128	CARLOS FELIPE SORIANO FREIRE	TECNOLOGISTA SENIOR III
129	CARLOS FREDERICO DE ANGELIS	PESQUISADOR ADJUNTO I
130	CARLOS GARCIA	TECNOLOGISTA SENIOR I
131	CARLOS JOSE ZAMLUTTI	PESQUISADOR TITULAR III
132	CARLOS ROBERTO ALVES	OPERADOR I
133	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	TECNOLOGISTA SENIOR III
134	CARLOS ROBERTO GOMES MORAIS	TECNOLOGISTA SENIOR III
135	CARLOS ROBERTO MARTON DA SILVA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
136	CARLOS ROBERTO RABELO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
137	CARLOS RODOLFO RODRIGUES	TECNICO 3 - I
138	CARLOS SHINYA SHIBATA	PESQUISADOR TITULAR III
139	CARLOS TEIXEIRA DE ASSUMPCAO	TECNOLOGISTA SENIOR III
140	CARLOS TOSHIO UEDA	TECNOLOGISTA PLENO 2 - II
141	CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR	SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
142	CECILIA PADOVANI DE AZEVEDO TOLEDO	SERVENTE
143	CELIA REGINA DI MAIO BAYERLEIN	ASSISTENTE LEGISLATIVO
144	CELIA REGINA PANDOLPHI PEREIRA	ANALISTA EM C&T PLENO 3 - II
145	CÉLIA RODRIGUES WEBER	TEC. PROJETISTA CONS. II
146	CELINA CUSTODIO GOVEDICE	ANALISTA EM C&T SENIOR III
147	CELIO EUSTAQUIO DOS ANJOS	PESQUISADOR TITULAR III
148	CELSO ATHAYDE	ANALISTA EM C&T SENIOR III
149	CELSO BENEDITO RIBEIRO	TECNOLOGISTA SENIOR III
150	CESAR ARANTES	TECNICO 2 - III
151	CESAR BOSCHETTI	TECNOLOGISTA SENIOR III

152	CHARLES RODNEY DOS SANTOS DOS REIS PEREIRA	MECÂNICO
153	CHEN YING NA	TECNOLOGISTA SENIOR III
154	CHRISTIAN EDUARDO FERREIRA DINIZ	ENGENHEIRO
155	CÍCERO MENDES DA SILVA	OPERADOR I
156	CÍCERO SOARES DA SILVA FILHO	AJUDANTE DE PRODUÇÃO
157	CLARISSE MONIZ VIEIRA PINTO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
158	CLAUDENICE FERNANDES	ASSISTENTE LEGISLATIVO
159	CLAUDETE GRANATO	ANALISTA EM C&T PLENO 3 - II
160	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	TECNICO 3 - III
161	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA	PESQUISADOR ADJUNTO I
162	CLAUDIA REGINA ALVES DUARTE	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
163	CLAUDIA VILEGA RODRIGUES	PESQUISADOR TITULAR I
164	CLAUDINEI DA SILVA FIRMINIANO	AUXILIAR TÉCNICO
165	CLAUDINO LINO MARIANO	ASSISTENTE EM C&T 2 - III
166	CLAUDIO BRINO	ANALISTA EM C&T SENIOR III
167	CLAUDIO CLEMENTE FARIA BARBOSA	TECNOLOGISTA SENIOR III
168	CLAUDIO LUIZ EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	MECÂNICO
169	CLAUDIO MACHADO	ELETRICISTA MONT AVIÕES
170	CLAUDIO RODOLFO DIAS CHAVES	AJUDANTE DE PRODUÇÃO
171	CLAUDIO SOLANO PEREIRA	PESQUISADOR TITULAR III
172	CLEBER BRONZATTO	MECÂNICO MONT. ESTRUT.
173	CLEONICE APARECIDA ORLANDELLI SPER	ANALISTA EM C&T PLENO 3 - III
174	CLEZIO MARCOS DE NARDIN	PESQUISADOR ADJUNTO I
175	CLOVIS ANGELI SANSIGOLO	PESQUISADOR TITULAR III
176	CLOVIS MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO	PESQUISADOR TITULAR III
177	CLOVIS SOLANO PEREIRA	TECNOLOGISTA SENIOR III
178	CORINA DA COSTA FREITAS	PESQUISADOR TITULAR III
179	COSME AUGUSTO ZOZIMO CAGLIARI	ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I
180	CRISTIANO DA SILVA SANCHES	AJUDANTE DE PRODUÇÃO
181	CRISTINA NIJELSCHI OLIVEIRA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
182	DÁCIO AZEVEDO RODRIGUES	ENG. EQUIPAMENTOS PL
183	DALE MARTIN SIMONICH	PESQUISADOR TITULAR III
184	DALTON DE MORISSON VALERIANO	PESQUISADOR TITULAR III
185	DANIEL JEAN ROGER NORDEMANN	PESQUISADOR TITULAR III
186	DANUSA APARECIDA BATISTA CARMELLO	ASSISTENTE EM C&T 2 - III
187	DARCY GRILO DE PAIVA	ANALISTA EM C&T PLENO 3 - II
188	DARIO DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
189	DAVID CARLOS DE JESUS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
190	DAVID CHUNG LIANG LEE	TECNOLOGISTA SENIOR III
191	DECIO CASTILHO CEBALLOS	TECNOLOGISTA SENIOR III
192	DEJAIR LOSNAK FILHO	ALMOXARIFE

193	DELANO GOBBI	PESQUISADOR TITULAR I
194	DENILSON RIBEIRO	TÉCNICO OPERAÇÃO
195	DENIZAR SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO 3 - III
196	DEONISIO CIESLINSKI	PESQUISADOR ASSOCIADO I
197	DERVAL RIBEIRO	AUX. SEG. INTERNA
198	DEUSDEDITE SEBASTIAO MENDES	TECNICO 3 - III
199	DILMAR VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO 2 - II
200	DIMAS ROCHA LIMA	TÉC. MANUTENÇÃO
201	DIRCEU DE LIMA	TÉC. SEGURANÇA I
202	DOALSEY XAVIER QUINTANILHA SILVA	MECÂNICO
203	DOMINGOS DONIZETE SARDELA	TECNICO 3 - III
204	DOMINGOS SAVIO SIQUEIRA	SERVENTE
205	DORIVAL GARCIA MORETI	MECÂNICO ESPECIALIZADO
206	DOROTI AKICO TIBA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
207	DOUGLAS FRANCISCO MARCOLINO GHERARDI	TECNOLOGISTA PLENO 2 - II
208	DURVAL ZANDONADI JUNIOR	TECNOLOGISTA SENIOR III
209	EDEILTON FRANCISCO MARTINS	MECÂNICO
210	EDENILSE FATIMA EVANGELISTA ORLANDI	TECNOLOGISTA SENIOR III
211	EDER COSTA CARNEIRO	MECÂNICO
212	EDISON CREPANI	PESQUISADOR TITULAR III
213	EDLEUSA APARECIDA FERREIRA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
214	EDMAURO SIQUEIRA CARDOSO	ANALISTA EM C&T SENIOR III
215	EDMEA PLACIDO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM C&T PLENO 2 - III
216	EDNA MARIA DE CASTRO SANTOS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
217	EDSON ALVES RIBEIRO	TECNOLOGISTA SENIOR III
218	EDSON DEL BOSCO	PESQUISADOR TITULAR III
219	EDSON FERREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE EM C&T 2 - V
220	EDSON ROBERTO GURATTI	TECNICO 3 - III
221	EDUARDO ABRAMOF	TECNOLOGISTA SENIOR III
222	EDUARDO CELSO GERBI CAMARGO	TECNOLOGISTA SENIOR III
223	EDUARDO MENA BARRETO ALONSO	TECNOLOGISTA SENIOR III
224	EDUARDO PIACSEK BARBOSA FRANCO	TECNICO 3 - III
225	EDUARDO WHITAKER BERGAMINI	PESQUISADOR TITULAR III
226	EGIDIA IGNACIO DA ROSA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
227	ELAINE CRISTINA SARAIVA BARRETO	TECNOLOGISTA JUNIOR I
228	ELBERT EINSTEIN NEHRER MACAU	PESQUISADOR TITULAR III
229	ELIANA MARIA KALIL MELLO	TECNOLOGISTA SENIOR III
230	ELIANA MARQUES CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
231	ELIANA MIGLIORANZA	TECNICO 3 - III
232	ELIETE CIBELE CIPRIANO VAZ	ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I

233	ELISABETE CARIA MORAES	TECNOLOGISTA SENIOR III
234	ELISETE RINKE DOS SANTOS	TECNOLOGISTA SENIOR III
235	ELIZETE GONCALVES LOPES RANGEL	TECNOLOGISTA JUNIOR I
236	ELZA APARECIDA DE CASTRO	TECNICO 3 - III
237	ELZA PEREIRA CASTRO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
238	EMANUEL GIAROLLA	PESQUISADOR ASSOCIADO II
239	EMILIA NEVES DE MIRANDA GOULART	ANALISTA EM C&T SENIOR III
240	EMILIANO FERREIRA CASTEJON	TECNOLOGISTA PLENO 1 - I
241	EMILIO MACHADO	AUXILIAR EM C&T 2 - VI
242	ENI ALVIM DE OLIVEIRA	TECNOLOGISTA SENIOR III
243	ENIVALDO FREIRE DO O FILHO	TECNOLOGISTA SENIOR III
244	ENZO GRANATO	PESQUISADOR TITULAR III
245	ERASMO ASSUMPCAO DE ANDRADA E SILVA	PESQUISADOR TITULAR III
246	ERNESTO PALANDI PRIMO	ANALISTA EM C&T SENIOR III
247	EROS ROCHA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
248	ETIENE MONTEIRO SCHNEIDER	TECNOLOGISTA SENIOR III
249	EURICO RODRIGUES DE PAULA	PESQUISADOR TITULAR III
250	EURIPA ALVES CORREA PRIETO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
251	EVANDIR DOS SANTOS	TECNICO 3 - III
252	EVANDRO DE ALMEIDA PUCCINI	ANALISTA EM C&T SENIOR III
253	EVANDRO DE CARVALHO FERRAZ	TECNOLOGISTA PLENO 3 - I
254	EVANDRO MARCONI ROCCO	TECNOLOGISTA JUNIOR II
255	EVE ENI MOREIRA SANTOS CENZI	ANALISTA EM C&T SENIOR III
256	EVLYN MARCIA LEAO DE MORAES NOVO	PESQUISADOR TITULAR III
257	EYMAR SILVA SAMPAIO LOPES	PESQUISADOR ADJUNTO I
258	EZZAT SELIM CHALHOUB	PESQUISADOR ADJUNTO II
259	FABIANO LUIS DE SOUSA	TECNOLOGISTA PLENO 3 - III
260	FABIO BATAGIN ARMELIN	TECNOLOGISTA JUNIOR I
261	FABIO FURLAN GAMA	TECNOLOGISTA SENIOR III
262	FABIOLA FURBINO TARCIA BICALHO COSTA	TECNICO 3 - III
263	FABIOLA IMACULADA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
264	FATIMA APARECIDA ALVES USIFATTI	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
265	FATIMA APARECIDA DE MOURA RODRIGUES NEVES	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
266	FATIMA REGINA DA SILVA	SERVENTE
267	FAUSTO CARLOS DE ALMEIDA	PESQUISADOR TITULAR III
268	FERNANDA MARIA GUADALUPE NUNES	ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I
269	FERNANDO ACEDO DEL OLMO IMOSSI	TECNOLOGISTA SENIOR III
270	FERNANDO ANTONIO PESSOTTA	TECNOLOGISTA SENIOR III
271	FERNANDO MANUEL RAMOS	PESQUISADOR TITULAR III
272	FERNANDO MORAIS SANTOS	TECNOLOGISTA SENIOR III
273	FLÁVIA REGINA DE FARIA CURSINO	ANALISTA TECNOLOGIA

274	FLAVIO ALEXANDRE	TECNICO 2 - II
275	FLAVIO D AMICO	PESQUISADOR ASSOCIADO III
276	FLAVIO JORGE PONZONI	PESQUISADOR TITULAR III
277	FLORIVAN PUGLIESI DA SILVA	TECNOLOGISTA SENIOR III
278	FRANCINE FABIOLA FERREIRA VENANCIO	ASSISTENTE LEGISLATIVO
279	FRANCISCO ABRANCHES PINHEIRO	TECNOLOGISTA SENIOR III
280	FRANCISCO ASSIS FERNANDES	TECNICO 3 - I
281	FRANCISCO EDUARDO DE CARVALHO VIOLA	TECNOLOGISTA SENIOR III
282	FRANCISCO EUGENIO DONATELLI DE FIGUEIREDO COSTA	TECNICO 3 - III
283	FRANCISCO JOSE JABLONSKI	PESQUISADOR TITULAR III
284	FRANCISCO JOSE MENDONCA	TECNOLOGISTA SENIOR III
285	FRANCISCO MATOSALEM RIBEIRO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
286	FRANCISCO OSVALDO BORGES	ANALISTA EM C&T SENIOR III
287	FRANCISCO RIMOLI CONDE	TECNOLOGISTA SENIOR III
288	FRANCISCO SEBASTIAO LOPES DE MOURA	TECNICO 3 - III
289	GABI GAMA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
290	GALDINO ZEFERINO DE PAIVA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
291	GEILSON LOUREIRO	TECNOLOGISTA SENIOR III
292	GENESIO LUIZ HUBSCHER	TECNOLOGISTA SENIOR III
293	GENTIL MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
294	GERALD JEAN FRANCIS BANON	PESQUISADOR TITULAR III
295	GERALDO DA SILVA	AUXILIAR EM C&T 2 - VI
296	GERALDO INACIO DA ROSA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
297	GERALDO JOSE DE SOUZA	TECNOLOGISTA SENIOR III
298	GERALDO MARCOLINO SILVA	TECNICO 3 - III
299	GERALDO ORLANDO MENDES	TECNICO 3 - III
300	GERALDO VICENTE DA SILVA	TÉCNICO MÉTODOS PROCESSOS
301	GEREMIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	SELADOR DE AVIÕES
302	GERMANO DE SOUZA KIENBAUM	PESQUISADOR TITULAR III
303	GERSON OTTO LUDWIG	PESQUISADOR TITULAR III
304	GERTRUD ULMI	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
305	GETÚLIO DE ARAUJO LIMA	ASS. TÉC. ADM.
306	GETULIO TEIXEIRA BATISTA	PESQUISADOR TITULAR III
307	GIDEONE CARNEIRO FERNANDES	OPERADOR I
308	GILBERTO APARECIDO DE SOUZA	TELEFONISTA
309	GILBERTO APARECIDO VILELA	MOTORISTA
310	GILBERTO CAMARA NETO	TECNOLOGISTA SENIOR III
311	GILBERTO CAMILO DA COSTA	TECNICO 3 - III
312	GILBERTO FERNANDES	ANALISTA EM C&T SENIOR III
313	GILBERTO MARREGA SANDONATO	PESQUISADOR TITULAR III
314	GILBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ	TECNOLOGISTA PLENO 1 - I
315	GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO 3 - III

316	GINO GENARO	TECNOLOGISTA JUNIOR II
317	GIOVANO BEZERRA DOS SANTOS	TECNICO 3 - I
318	GLORIA CARDOZO BERTTI	ANALISTA EM C&T SENIOR III
319	GOVINDARAJU KRISHNA RAYALU	TECNOLOGISTA SENIOR III
320	GRACA LAIR DE LIMA ARAGAO	ASSISTENTE EM C&T 2 - I
321	GUARACI JOSE ERTHAL	TECNOLOGISTA SENIOR III
322	GUILHERME REIS PEREIRA	ANALISTA EM C&T JUNIOR II
323	GUILHERME VENTICINQUE	TECNOLOGISTA PLENO 2 - III
324	GUY LOUREIRO	ANALISTA EM C&T SENIOR III
325	HANS ULRICH PILCHOWSKI	TECNOLOGISTA SENIOR III
326	HANUMANT SHANKAR SAWANT	PESQUISADOR TITULAR III
327	HAROLDO FRAGA DE CAMPOS VELHO	PESQUISADOR TITULAR III
328	HECTOR MANUEL INOSTROZA VILLAGRA	TECNOLOGISTA SENIOR III
329	HEGLIDE ARRUDA COSTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
330	HEITOR PATIRE JUNIOR	TECNOLOGISTA SENIOR III
331	HELEN BORGES FIGUEIREDO VIANA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
332	HELENICE GONCALVES MENDES SUZUKI	TECNICO 2 - V
333	HELIDE DALPRAT ALEGRE	ASSISTENTE LEGISLATIVO
334	HELIO KOITI KUGA	TECNOLOGISTA SENIOR III
335	HERCILIO FRANCISCO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
336	HERMANN JOHANN HEINRICH KUX	PESQUISADOR TITULAR III
337	HEYDER HEY	TECNOLOGISTA PLENO 3 - II
338	HIDEYASU OHKAWARA	TECNOLOGISTA SENIOR III
339	HILCEA SANTOS FERREIRA	TECNOLOGISTA SENIOR III
340	HILTON SILVA	TECNICO 3 - III
341	HIRAM DO NASCIMENTO FREITAS	TECNICO 3 - III
342	HIROSHI TABUTHI	TECNOLOGISTA SENIOR III
343	HISAO TAKAHASHI	PESQUISADOR TITULAR III
344	HOMERO ANCHIETA FURQUIM DE SOUZA	TECNOLOGISTA PLENO 2 - I
345	HORACIO CAMPOS DE MOURA	ASSISTENTE EM C&T 3 - I
346	HORACIO HIDEKI YANASSE	PESQUISADOR TITULAR III
347	HORACIO HIROITI SAWAME	TECNOLOGISTA SENIOR III
348	HUBERTO CLOSS	TECNOLOGISTA SENIOR III
349	IAMARA VIRGINIA DE MENDONCA MOTTA	TECNOLOGISTA SENIOR III
350	IARA REGINA CARDOSO DE ALMEIDA PINTO	PESQUISADOR TITULAR III
351	ICARO VITORELLO	PESQUISADOR TITULAR III
352	IDELFONSO DE OLIVEIRA FILHO	TECNICO 3 - III
353	IJAR MILAGRE DA FONSECA	TECNOLOGISTA SENIOR III
354	ILDA EIKO UEDA CAMARA	TECNICO 3 - III
355	INA HERCILIA CAVALCANTE OLIVEIRA DE BARROS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
356	INALDO SOARES DE ALBUQUERQUE	TECNOLOGISTA PLENO 2 - I

357	INEZ STACIARINI BATISTA	PESQUISADOR TITULAR III
358	ING HWIE TAN	PESQUISADOR ASSOCIADO I
359	IRACEMA FONSECA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	PESQUISADOR TITULAR III
360	IRAJA NEWTON BANDEIRA	TECNOLOGISTA SENIOR III
361	IRIS DE MARCELHAS E SOUZA	TECNICO 3 - III
362	ISAAC DA COSTA CARVALHO NETTO	ANALISTA EM C&T SENIOR III
363	ISAAC JOSE DE ABREU	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
364	ISABEL CRISTINA DE PAULA FERNANDES BRAGA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
365	ISAC CARNEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
366	ISSAMU MURAOKA	TECNOLOGISTA SENIOR III
367	IVALDO LUIZ PINTO	TECNICO 3 - III
368	IVAN JELINEK KANTOR	PESQUISADOR TITULAR III
369	IVAN OLDRICH GEIER VILA	TECNICO 3 - III
370	IVONE MARTINS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
371	JACQUELINE GEORGETTE SIRE SALGADO	TECNOLOGISTA PLENO 3 - I
372	JADIR FILOMENO DOS REIS	TECNICO 3 - III
373	JAIR ALBINO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
374	JAIR DA CRUZ	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
375	JANETE DA CUNHA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
376	JANIO FELICIO NEPOMUCENO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
377	JANIO KONO	TECNOLOGISTA SENIOR III
378	JERONIMO DOS SANTOS TRAVELHO	PESQUISADOR TITULAR III
379	JERZY TADEUSZ SIELAWA	PESQUISADOR TITULAR III
380	JESUS MARDEN DOS SANTOS	PESQUISADOR TITULAR III
381	JOANA DARC DE CASTRO	ESPEC. NIVEL SUPERIOR
382	JOANA DARC DE FATIMA MIRANDA	TECNICO 3 - III
383	JOAO ALBERTO CARACAS	ANALISTA EM C&T PLENO 3 - III
384	JOAO ANTONIO LORENZZETTI	PESQUISADOR TITULAR III
385	JOAO AVILA	TECNICO 3 - III
386	JOAO BAPTISTA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
387	JOAO BATISTA DA SILVA	TECNICO 3 - III
388	JOÃO BATISTA MARTINS	OPERADOR TRATAMENTO
389	JOAO BENEDITO DIEHL	TECNOLOGISTA SENIOR III
390	JOAO BOSCO DE CASTRO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
391	JOAO BOSCO DIAS COELHO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
392	JOAO BRAGA	PESQUISADOR TITULAR III
393	JOAO CARLOS CALIMAN	TECNOLOGISTA SENIOR III
394	JOAO CARLOS HENRIQUE	TECNICO 3 - III
395	JOAO CARLOS MARTINS	TECNICO 3 - III
396	JOAO CARLOS PECALA RAE	TECNOLOGISTA SENIOR III
397	JOAO DE GODOI BRAGA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
398	JOAO DE OLIVEIRA	TECNICO 3 - III
399	JOAO GUILHERME STROESSER FIGUEIROA	TECNOLOGISTA SENIOR II
400	JOAO JACINTO ALVES	TECNICO 3 - III
401	JOAO MANUEL VASQUES DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
402	JOAO OLIMPIO ANDRADE CAMPOS	ANALISTA EM C&T SENIOR III

403	JOAO PEDRO CERVEIRA CORDEIRO	TECNOLOGISTA SENIOR III
404	JOAO PERETTA VADO	AUXILIAR EM C&T 1 - V
405	JOAO RAIMUNDO RIBEIRO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
406	JOAO RIBEIRO DA SILVA SA	TECNOLOGISTA SENIOR II
407	JOAO RICARDO DE FREITAS OLIVEIRA	TECNOLOGISTA SENIOR III
408	JOAO ROBERTO DOS SANTOS	PESQUISADOR TITULAR III
409	JOAO VALDECIR BENTO	TECNICO 3 - II
410	JOAO VIANEI SOARES	PESQUISADOR TITULAR III
411	JOAQUIM ARLEI DOS SANTOS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
412	JOAQUIM GODOI FILHO	TECNICO 3 - III
413	JOAQUIM INACIO	AUXILIAR EM C&T 2 - VI
414	JOAQUIM JOSE BARROSO DE CASTRO	PESQUISADOR TITULAR III
415	JOAQUIM PAULINO LEITE NETO	TECNOLOGISTA SENIOR III
416	JONAS RODRIGUES DE SOUZA	PESQUISADOR TITULAR I
417	JORCELINO DE SOUZA LOPES	VIGILANTE
418	JORGE CONRADO CONFORTE	TECNOLOGISTA SENIOR III
419	JORGE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
420	JORGE FREDERICO ROHDE	MOTORISTA
421	JORGE JONIL DE AQUINO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
422	JORGE LEDO LARANJEIRA	TECNOLOGISTA PLENO 2 - III
423	JORGE LUIZ MARTINS NOGUEIRA	TECNOLOGISTA SENIOR III
424	JOSE AGNALDO PEREIRA LEITE JUNIOR	ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I
425	JOSE ALVES FILHO	ASSISTENTE EM C&T 3 - I
426	JOSE ALVES MOREIRA	ASSISTENTE EM C&T 3 - I
427	JOSE ANGELO DA COSTA FERREIRA NERI	TECNOLOGISTA SENIOR III
428	JOSE ANICEZIO VALENTIM	MOTORISTA
429	JOSE ANTONIO GONCALVES PEREIRA	TECNOLOGISTA SENIOR III
430	JOSE ANTONIO RIBEIRO	TECNICO 2 - II
431	JOSE ANTONIO RODRIGUES	TECNOLOGISTA SENIOR III
432	JOSE APARECIDO DE FARIA	AUXILIAR EM C&T 2 - VI
433	JOSE ARISTEU DE SOUZA RUAS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
434	JOSE AUGUSTO BITTENCOURT	PESQUISADOR TITULAR III
435	JOSE AUGUSTO DE SOUZA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
436	JOSE BENEDICTO SOARES JUNIOR	TECNOLOGISTA SENIOR I
437	JOSE BENEDITO DOS SANTOS NOVAES MARTINS	ANALISTA EM C&T SENIOR III
438	JOSE BENEDITO MACHADO	AUXILIAR EM C&T 2 - VI
439	JOSE BENEDITO PRAXEDES	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
440	JOSE BENTO FONTES	TECNOLOGISTA SENIOR III
441	JOSE BIANCHI NETO	TECNOLOGISTA SENIOR III
442	JOSE CARLOS BECCENERI	TECNOLOGISTA SENIOR III
443	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE EXPEDIENTE
444	JOSE CARLOS DE SOUZA	TECNICO 3 - III
445	JOSE CARLOS FERNANDES	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
446	JOSE CARLOS LOMBARDI	TECNOLOGISTA SENIOR III
447	JOSE CARLOS MOREIRA	TECNOLOGISTA SENIOR III
448	JOSE CARLOS NEVES EPIPHANIO	PESQUISADOR TITULAR III

449	JOSE CLAUDIO MURA	TECNOLOGISTA SENIOR III
450	JOSE DAMIAO DUARTE ALONSO	TECNOLOGISTA SENIOR III
451	JOSE DEMISIO SIMOES DA SILVA	PESQUISADOR TITULAR III
452	JOSE DIAS DE MATOS	TECNOLOGISTA SENIOR III
453	JOSE DIMAS HEIL	MECÂNICO MONT. AVIÕES
454	JOSE DIVINO DE SOUZA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
455	JOSE DOMINGUEZ SANZ	ANALISTA EM C&T SENIOR III
456	JOSE EDUARDO ZACCARELLI	ANALISTA EM C&T SENIOR III
457	JOSE ELIO MARTINS	TECNICO 3 - III
458	JOSE FERNANDO SANCHES DA SILVA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
459	JOSE FRANCISCO DE ASSIS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
460	JOSE FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO	ASSISTENTE EM C&T 2 - III
461	JOSE GERALDO DE GODOI	TECNICO 3 - III
462	JOSE GERALDO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
463	JOSE GERALDO GARCIA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
464	JOSE GOMES MORAIS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
465	JOSE HUMBERTO ANDRADE SOBRAL	PESQUISADOR TITULAR III
466	JOSE IRAM MOTA BARBOSA	TECNOLOGISTA SENIOR III
467	JOSE IVAN FARIA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
468	JOSE JORGE DOS SANTOS VASCONCELLOS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
469	JOSE LAFAIETE DE SOUZA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
470	JOSE LAURINDO ANTONIO	AUXILIAR EM C&T 2 - I
471	JOSE LIBERATO JUNIOR	TECNOLOGISTA SENIOR III
472	JOSE LUIZ DE BARROS AGUIRRE	TECNOLOGISTA SENIOR III
473	JOSE LUIZ RODOLPHO MUZZIO	TECNOLOGISTA SENIOR III
474	JOSE LUIZ STECH	PESQUISADOR TITULAR III
475	JOSE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM C&T 2 - VI
476	JOSE MARQUES DA COSTA	PESQUISADOR TITULAR III
477	JOSE MIGUEL	ASSISTENTE EM C&T 3 - I
478	JOSE NIVALDO HINCKEL	TECNOLOGISTA SENIOR III
479	JOSE OSCAR FERNANDES	TECNOLOGISTA SENIOR III
480	JOSE OSVALDO ROSSI	PESQUISADOR TITULAR III
481	JOSE PAULO DA SILVA	TECNICO 3 - III
482	JOSE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
483	JOSE RAIMUNDO COSTA SANTOS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
484	JOSE RENATO FLABIANO	ESPEC. NIVEL SUPERIOR
485	JOSE ROBERTO CECATTO	PESQUISADOR TITULAR I
486	JOSE ROBERTO CHAGAS	TECNICO 3 - III
487	JOSE ROBERTO REIS	ANALISTA EM C&T SENIOR III
488	JOSE ROBERTO SBRAGIA SENNA	PESQUISADOR TITULAR III
489	JOSE ROBERTO VELLA	ESPEC. NIVEL SUPERIOR
490	JOSE ROBEVALDO LOPES	ANALISTA EM C&T SENIOR III
491	JOSE RODRIGUES VIEIRA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
492	JOSE SERGIO DE ALMEIDA	TECNOLOGISTA SENIOR III
493	JOSE SIMEAO DE MEDEIROS	TECNOLOGISTA SENIOR III
494	JOSE TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR	TECNOLOGISTA SENIOR III

495	JOSE VICENTE MOREIRA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
496	JOSE VICTOR DE MELLO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
497	JOSE VITOR	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
498	JOSE VITOR DE VILAS BOAS	TECNICO 3 - III
499	JOSE WILLIAMS DOS SANTOS VILAS BOAS	PESQUISADOR TITULAR III
500	JUAN CARLOS PINTO DE GARRIDO	TECNOLOGISTA SENIOR III
501	JUAN SUNE PEREZ	TECNOLOGISTA SENIOR III
502	JULIA CRISTINA FRANCA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
503	JULIA LEOCADIA DE OLIVEIRA	TECNOLOGISTA SENIOR III
504	JULIO CESAR BATISTA	TECNOLOGISTA SENIOR III
505	JULIO CESAR DE CASTRO LEMONGE	ANALISTA EM C&T SENIOR III
506	JULIO CESAR LIMA D ALGE	TECNOLOGISTA SENIOR III
507	JULIO CESAR PEIXOTO	TECNICO 3 - III
508	JULIO CESAR PEREIRA	MOTORISTA
509	JULIO DA CONCEICAO ARAUJO	TECNOLOGISTA SENIOR III
510	JULIO GUIMARAES FERREIRA	PESQUISADOR TITULAR III
511	JULIO MARIANO	TECNICO 3 - III
512	JULIO PABLO REYES FERNANDEZ	TECNOLOGISTA PLENO 1 - II
513	JUN TOMINAGA	TECNOLOGISTA JUNIOR II
514	JUSSARA DE OLIVEIRA ORTIZ	ASSISTENTE EM PESQUISA III
515	KARINE REIS FERREIRA	TECNOLOGISTA JUNIOR II
516	KEIKO TANAKA	TECNOLOGISTA SENIOR III
517	KEILA CRISTINA BARUEL ZANETI	ASSISTENTE EM C&T 2 - II
518	LAERCIO SIQUEIRA	TECNICO 3 - III
519	LAURO TSUTOMU HARA	TECNOLOGISTA SENIOR III
520	LEANDRO CARVALHO SILVA	TECNICO 1 - II
521	LEANDRO TOSS HOFFMANN	TECNOLOGISTA JUNIOR I
522	LEILA MARIA CURY NOGUEIRA CAGLIARI	ANALISTA EM C&T SENIOR III
523	LEILA MARIA GARCIA FONSECA	TECNOLOGISTA SENIOR III
524	LENA APARECIDA ALVES CARDOSO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
525	LENIO SOARES GALVAO	PESQUISADOR ASSOCIADO III
526	LEO MADSON BARROS DA CUNHA	INSP SEGURANÇ A INTERNA
527	LEON LONNEUX	TECNOLOGISTA SENIOR III
528	LEONARDO SANT ANNA BINS	TECNOLOGISTA SENIOR III
529	LEONEL FERNANDO PERONDI	PESQUISADOR TITULAR III
530	LIDIA ANDRADE LAMEIRA GERALDO	ANALISTA EM C&T SENIOR III
531	LILIA DE SA SILVA	TECNOLOGISTA PLENO 1 - II
532	LILIAN VEIGA VINHAS	ANALISTA EM C&T JUNIOR II
533	LINCOLN TEIXEIRA	TECNICO 3 - III
534	LIU CHAN CHIANG	PESQUISADOR TITULAR III
535	LOURDES BEATRIZ FONTENELLE DE ARAUJO KOZILEK	ANALISTA EM C&T SENIOR III
536	LOURDES FELIX DOS REIS DE V.SANTORO	DATILOGRAFO
537	LUBIA VINHAS	PESQUISADOR ADJUNTO I
538	LUCI MARIA DINIZ ALBRES P. GOMES	ASSISTENTE LEGISLATIVO

539	LUCIA DE ALMEIDA TERRA LIMIRO	TECNOLOGISTA PLENO 3 - III
540	LUCIA EUTIMIA DE QUEIROZ VIANNA ALVES	TECNICO 3 - III
541	LUCIANA SEDA CARDOSO	TECNOLOGISTA SENIOR III
542	LUCIANO LUIS RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA EM C&T JUNIOR I
543	LUCIANO PONZI PEZZI	PESQUISADOR ADJUNTO I
544	LUCIANO VIEIRA DUTRA	PESQUISADOR TITULAR III
545	LUCIENE PEREIRA APARECIDO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
546	LUCIO BAPTISTA TRANNIN CIVIDANES	TECNOLOGISTA SENIOR III
547	LUCIO ROBERTO NAPOLEONE	ASSISTENTE EM C&T 3 - I
548	LUIS ANTONIO WAACK BAMBACE	TECNOLOGISTA SENIOR III
549	LUIS CARLOS DOS SANTOS	TECNICO 3 - III
550	LUIZ ALBERTO DE CAMPOS MELO	TECNOLOGISTA SENIOR III
551	LUIZ ALBERTO VIEIRA DIAS	PESQUISADOR TITULAR III
552	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	TECNOLOGISTA JUNIOR II
553	LUIZ ANGELO BERNI	PESQUISADOR ASSOCIADO I
554	LUIZ ANTONIO BASSO	TECNICO 3 - III
555	LUIZ ANTONIO CORDEIRO DE A. SANTOS	TÉCNICO MANUTENÇÃO
556	LUIZ ANTONIO DOS REIS BUENO	TECNOLOGISTA SENIOR III
557	LUIZ ANTONIO NOGUEIRA LORENA	PESQUISADOR TITULAR III
558	LUIZ CARLOS GADELHA DE SOUZA	TECNOLOGISTA SENIOR III
559	LUIZ CARLOS LOPES	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
560	LUIZ CARLOS MOURA MIRANDA	PESQUISADOR TITULAR III
561	LUIZ CARLOS OLIVEIRA	TECNICO 2 - I
562	LUIZ CELSO GOMES TORRES	TECNOLOGISTA JUNIOR II
563	LUIZ CLAUDIO GABINA DE MEDEIROS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
564	LUIZ DE SOUZA MANGUEIRA	TECNICO 3 - III
565	LUIZ ELIAS BARBOSA	TECNICO 3 - III
566	LUIZ GONZAGA DE ARANTES	TECNICO 3 - III
567	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO	AUXILIAR EM C&T 2 - VI
568	LUIZ GYLVAN MEIRA FILHO	PESQUISADOR TITULAR III
569	LUIZ ROBERTO BARBOSA	TECNICO 3 - III
570	LYCIA MARIA DA COSTA PINTO MOREIRA NORDEMANN	PESQUISADOR TITULAR III
571	MACIEL DO CARMO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
572	MADALENA NIERO PEREIRA	TECNOLOGISTA SENIOR III
573	MAGNER FERNANDES DA COSTA	ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I
574	MANGALATHAYIL ALI ABDU	PESQUISADOR TITULAR III
575	MANOEL ALONSO GAN	PESQUISADOR TITULAR III
576	MANOEL ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
577	MANOEL ANTONIO DAMASCENO	TECNICO 3 - III
578	MANOEL CARLOS RIBEIRO DA SILVA	TECNICO 3 - III
579	MANOEL PATRICIO MARTINS	AUXILIAR TECNICO 2 - VI
580	MANUEL FRANCISCO RIBEIRO	TECNICO 3 - III

581	MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
582	MARCELA PATRICIA CORNEJO LOPEZ	TECNOLOGISTA SENIOR III
583	MARCELO BANIK DE PADUA	TECNOLOGISTA PLENO 1 - I
584	MARCELO BARBIO ROSA	TECNOLOGISTA PLENO 2 - III
585	MARCELO LOPES DE OLIVEIRA E SOUZA	PESQUISADOR TITULAR III
586	MARCELO MAGALHAES FARES SABA	PESQUISADOR ADJUNTO II
587	MARCELO NAGAOKA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
588	MARCELO RIBEIRO BRAGA	TECNICO 3 - III
589	MARCELO SAMPAIO	TECNOLOGISTA SENIOR III
590	MARCELO SANTANA DA SILVA	ELETR MONT. CONJUNTOS
591	MARCELO SILVA ARAUJO	TECNOLOGISTA SENIOR III
592	MARCIA ALVARENGA DOS SANTOS	ANALISTA EM C&T JUNIOR I
593	MARCIA CRISTINA CARNEIRO UETA	TECNICO 3 - III
594	MARCIA MARIA PEREIRA PINTO DE CARVALHO	ANALISTA EM C&T SENIOR III
595	MARCIA PATRICIA DE CARVALHO	ASSISTENTE EM C&T 2 - III
596	MARCIA PEREZ DE VILHENA PAIVA	ANALISTA EM C&T PLENO 2 - I
597	MARCIO AFONSO ARIMURA FIALHO	TECNOLOGISTA JUNIOR I
598	MARCIO ALEXANDRE ALVES M. DA SILVA	VIGILANTE
599	MARCIO ANTONIO SONNEWEND	TECNICO 3 - III
600	MARCIO CANDIDO DOS SANTOS	MECÂNICO AJUSTADOR
601	MARCIO DE MORISSON VALERIANO	TECNOLOGISTA PLENO 3 - II
602	MARCIO JULIANO DE SOUZA	PROJETISTA FERRAMENTAL
603	MARCIO LUIZ ALVES DA COSTA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
604	MARCIO LUIZ PRIETO	ASSISTENTE EM C&T 2 - VI
605	MARCIO LUIZ VIANNA	PESQUISADOR TITULAR III
606	MARCIO SILVA ALVES BRANCO	TECNOLOGISTA PLENO 1 - II
607	MARCO ANTONIO CHAMON	PESQUISADOR TITULAR III
608	MARCO ANTONIO MARCONDES DE ABREU MARQUES	TECNICO 3 - III
609	MARCO ANTONIO PIZARRO	TECNOLOGISTA SENIOR III
610	MARCO ANTONIO RAUPP	PESQUISADOR TITULAR III
611	MARCO ANTONIO STROBINO	TECNOLOGISTA SENIOR III
612	MARCOS ALEXANDRE DO PRADO SANTANA	MECÂNICO MONT. ESTRUT. AERO
613	MARCOS ANDRE OKADA	TECNICO 3 - III
614	MARCOS ANTONIO BENE SANCHES	TECNOLOGISTA PLENO 1 - II
615	MARCOS ANTONIO BERTOLINO	TECNOLOGISTA SENIOR III
616	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE BRITO	SOLDADOR PRODUÇÃO
617	MARCOS DA COSTA PEREIRA	PESQUISADOR TITULAR III

618	MARCOS DE CASTRO E SILVA	TECNICO 3 - III
619	MARCOS DIAS DA SILVA	TECNOLOGISTA SENIOR III
620	MARCOS DONIZETTI DO CARMO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
621	MARCOS FIORIO GAMA LOBO	TECNICO 3 - II
622	MARGARIDA HARUKO MARTINS	TECNOLOGISTA SENIOR III
623	MARIA ANGELICA DE JESUS SOUZA	TECNICO 3 - III
624	MARIA APARECIDA DA ROSA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
625	MARIA APARECIDA DE ANDRADE BORGES	ANALISTA EM C&T SENIOR II
626	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
627	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
628	MARIA APARECIDA PALMEIRA	TECNOLOGISTA PLENO 3 - I
629	MARIA APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS	TECNOLOGISTA PLENO 3 - III
630	MARIA BENEDITA DA COSTA MIGUEZ	TELEFONISTA
631	MARIA CELESTE SOARES BIANCHI	ANALISTA EM C&T SENIOR III
632	MARIA CELIA RAMOS DE ANDRADE	PESQUISADOR TITULAR III
633	MARIA CELIA VIEIRA	TECNOLOGISTA SENIOR III
634	MARIA CONCEICAO DE ANDRADE	TECNOLOGISTA SENIOR III
635	MARIA CRISTINA FARIA DA SILVA GIACCOM RIBEIRO	TECNOLOGISTA SENIOR III
636	MARIA CRISTINA PATTO ROMEIRO	TECNICO 3 - III
637	MARIA DA CONCEICAO ALVES	ANALISTA EM C&T SENIOR III
638	MARIA DA CONCEICAO LEITE FONSECA	ASSISTENTE EM C&T 2 - III
639	MARIA DA PENHA LOUREIRO ARDIGO	ANALISTA EM C&T JUNIOR III
640	MARIA DE FATIMA AMARAL NOUER	TECNICO 3 - III
641	MARIA DE FATIMA MATTIELLO FRANCISCO	TECNOLOGISTA SENIOR III
642	MARIA DE FATIMA SANTANA MASSUNAGA	ANALISTA EM C&T PLENO 3 - I
643	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA PINTO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
644	MARIA DE FATIMA VOLLET ALBINO	TECNICO 3 - III
645	MARIA DE LOURDES NEVES DE OLIVEIRA KURKDJIAN	TECNOLOGISTA SENIOR III
646	MARIA DE LOURDES TAVARES LEMOS	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
647	MARIA DO CARMO DE ANDRADE NONO	PESQUISADOR TITULAR III
648	MARIA DO CARMO DE CASTRO NOGUEIRA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
649	MARIA DO CARMO SILVA SOARES	ANALISTA EM C&T PLENO 2 - III
650	MARIA DO ROSARIO FRANCO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
651	MARIA DO ROSARIO GIFONI TIERNO	TECNICO 3 - III

652	MARIA ETELVINA RENO DIAS	ANALISTA EM C&T SENIOR III
653	MARIA FILOMENA CARREIRA LEMES DOS SANTOS	TECNICO 3 - III
654	MARIA GORETI DOS SANTOS AQUINO	TECNOLOGISTA SENIOR III
655	MARIA HELENA BARBOZA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
656	MARIA INEZ DE OLIVEIRA LEITE LAGOAS	TECNOLOGISTA SENIOR III
657	MARIA ISABEL SOBRAL ESCADA	TECNOLOGISTA PLENO 2 - II
658	MARIA JOSE FARIA BARBOSA	TECNOLOGISTA SENIOR III
659	MARIA LANGWINSKI	ANALISTA EM C&T PLENO 3 - III
660	MARIA LIGIA MOREIRA DO CARMO	ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I
661	MARIA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO 3 - III
662	MARIA LUCIA ROVETTA	ASSISTENTE LEGISLATIVO
663	MARIA MAZARELO CORDEIRO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
664	MARIA NEIDE FERREIRA	ANALISTA EM C&T SENIOR III
665	MARIA PAULETE PEREIRA MARTINS JORGE	PESQUISADOR ASSOCIADO I
666	MARIA RAIMUNDA OLIMPIA DA ROSA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
667	MARIA REGINA FRANCO GARCIA	SERVENTE
668	MARIA ROSELY CABRAL HO	TECNICO 3 - III
669	MARIA SILVIA FRANCA SENNE DE OLIVEIRA LINO	ANALISTA EM C&T SENIOR III
670	MARIA SUELENA SANTIAGO BARROS	PESQUISADOR TITULAR III
671	MARIA TERESA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE	ANALISTA EM C&T PLENO 1 - II
672	MARIA TEREZA SMITH DE BRITO	ANALISTA EM C&T PLENO 2 - III
673	MARIA VIRGINIA ALVES	PESQUISADOR TITULAR III
674	MARIANA NUNES RAVETTI	ASSISTENTE EM C&T 2 - III
675	MARIE HIROTA MAGALHAES	ANALISTA EM C&T SENIOR III
676	MARILDA EDNA LEMES COSTA	CHEFE DIV. DE PATRIMONIO
677	MARILDA PIEDADE GODOI	ANALISTA EM C&T SENIOR III
678	MARILDA YBARRONDO	PESQUISADOR TITULAR III
679	MARILENE CARDOSO	TECNICO 3 - III
680	MARILIA OLIMPIA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM C&T PLENO 3 - III
681	MARILUCIA SANTOS MELO CID	ANALISTA EM C&T PLENO 2 - III
682	MARINA KIYOKO UEDA FERNANDES	ANALISTA EM C&T SENIOR III
683	MARINA MARIUSSO CAPPELLI	ASSISTENTE LEGISLATIVO
684	MARINA NAGATANI LEITE	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
685	MARIO CELSO MICARELLI	ASSISTENTE LEGISLATIVO
686	MARIO CELSO PADOVAN DE ALMEIDA	TECNOLOGISTA SENIOR III
687	MARIO CESAR RICCI	TECNOLOGISTA SENIOR III
688	MARIO DOS SANTOS MACHADO	AUXILIAR EM C&T 2 - VI
689	MARIO EUGENIO SATURNO	TECNOLOGISTA SENIOR III
690	MARIO FERREIRA BARUEL	TECNOLOGISTA PLENO 3 - II
691	MARIO LUIZ SELINGARDI	TECNOLOGISTA SENIOR III

692	MARIO MARCOS QUINTINO DA SILVA	TECNOLOGISTA SENIOR III
693	MARIO MITSUMASSA YAMASHITA	TECNICO 3 - III
694	MARIO UEDA	PESQUISADOR TITULAR III
695	MARIO VALERIO FILHO	PESQUISADOR TITULAR III
696	MARISA DA MOTTA	TECNOLOGISTA SENIOR III
697	MARISA DE SOUZA	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
698	MARISA PEREZ	ANALISTA EM C&T SENIOR III
699	MARISA RICCO DOS SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE EM C&T 3 - III
700	MARJORIE REGINA BARBOSA XAVIER	ANALISTA EM C&T PLENO 1 - I

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo que vai devidamente assinado. Eu, _____, Fátima Regina B.B Melo, Diretora de Secretaria, lavrei e subscrevo.

PUBLIQUE-SE a presente a título provisório, a fim de que, qualquer do povo ou interessado apresente suas reclamações ou impugnações, até o dia **10/11/2014**, data da sua publicação definitiva.

A F I X E - S E a presente no átrio deste Fórum Federal.

COMUNIQUE-SE à Corregedoria-Geral no E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região e ao Ministério Público Federal.

CUMPRA-SE.

São José dos Campos, 30 de outubro de 2014.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan, Juiz Federal**, em 03/11/2014, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0748974 - Portaria ::

Portaria Nº 0748974, DE 04 DE novembro DE 2014.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) que estará em gozo de férias no período de 26/11/2014 a 05/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0751541 - Portaria ::

Portaria Nº 0751541, DE 05 DE novembro DE 2014.

A Doutora **ANDREIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a portaria n.º 0739942, publicada no Diário Eletrônico n.º 200/2014, de 04 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal**, em 05/11/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751549 - Portaria ::

Portaria Nº 0751549, DE 05 DE novembro DE 2014.

A Doutora **ANDREIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2009, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 31/10 a 07/11/2014	Maína Cardilli Marani Capello
De 07/11 a 14/11/2014	Flávia Requena Ferreira Sanchez

II – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 31/10 a 07/11/2014	Márcio Leandro Sanchez
De 07/11 a 14/11/2014	Márcio Leandro Sanchez

INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria SJRP-NUAR 0586629 da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses,1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal**, em 05/11/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0749849 - Portaria ::

Portaria Nº 0749849, DE 04 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 2923, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), estará em gozo de férias **no período de 17 a 26 de novembro de 2014**, e que o servidor **CARLOS VAGNER STANGER**, Analista Judiciário, RF 5224, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), estará em gozo de férias no período de **10 a 19 de dezembro de 2014**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, Analista Judiciário, RF 7488, para substituir a servidora **Elsa Maria Campresi de Oliveira**, no período mencionado;

DESIGNAR o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 6230, para substituir o servidor **Carlos Vagner Stanger**, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0751373 - Portaria ::

Portaria Nº 0751373, DE 05 DE novembro DE 2014.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS**, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), Técnico Judiciário, RF 4677, esteve em gozo de férias no período de 03 a 11 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **MARCOS KANASHIRO**, RF n. 5060, para substituir a servidora **FILOMENA**

SALETE RODRIGUES ASSIS, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 4677, no período de 03 a 11 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 05/11/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0751527 - Portaria ::

Portaria Nº 0751527, DE 05 DE novembro DE 2014.

PORTARIA N.º 042/2014 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O **DOUTOR DIOGO RICARDO GÓES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal substituto, no exercício da titularidade plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Adjunto (FC-5), estará compensando horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 10, 14 e 17/11/2014, e em gozo de férias no período de 18/11 a 02/12/2014;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Cláudia Finco, RF 6215, Oficiala de Gabinete (FC-5), compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 28/10 e está em gozo de férias pelo período de 29/10/2014 a 07/11/2014;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **JAQUELINE LÚCIA BAPTISTELLA MINAMI**, analista judiciária, RF 7352, para substituir a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho no período de afastamento acima indicado;

II. DESIGNAR a servidora **AMANDA MARQUES GATTÁS**, analista judiciário, RF 7354, para substituir a servidora Ana Cláudia Finco em seu período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2014, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 05 de novembro de 2014

DIOGO RICARDO GÓES OLIVEIRA

Juiz Federal substituto

no exercício da titularidade plena

:: SEI / TRF3 - 0741340 - Portaria ::

Portaria Nº 0741340, DE 30 DE outubro DE 2014.

P O R T A R I A n.º 41/2014 - 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O Doutor **DIOGO RICARDO GÓES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto - 42ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Lins para o período de 01 a 16 de novembro de 2014, para constar conforme segue:

I – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período Servidor

Dia 01/11/2014 Fernanda Michilini Sousa

Dia 02/11/2014 Thâkira Diniz Batista

Dia 08/11/2014 Jayme Neves de Carvalho

Dia 09/11/2014 Amanda Marques Gattás

Dia 15/11/2014 Irma da Silva Cardin

Dia 16/11/2014 Karina Rodrigues Inácio Benassi

II – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período Servidor

Dia 01/11/2014 Geraldo Paulo Pereira de Deus

Dia 02/11/2014 Clécio Ribeiro de Almeida

Dia 08/11/2014 Geraldo Paulo Pereira de Deus

Dia 09/11/2014 Clécio Ribeiro de Almeida

Dia 15/11/2014 Geraldo Paulo Pereira de Deus

Dia 16/11/2014 Clécio Ribeiro de Almeida

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Lins – 42ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, telefone (0xx14) 3533-1999.

CABERÁ ao Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o Servidor (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 05 de novembro de 2014

DIOGO RICARDO GÓES OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

Diretor em exercício da 42ª Subseção Judiciária de Lins

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0749785 - Portaria ::

Portaria Nº 0749785, DE 04 DE novembro DE 2014.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o convite ao *II Workshop de Gestão Documental*, que será realizado no dia 10/11/2014, das

10:00h às 19:00h, no Auditório do Juizado Especial Federal Cível da capital, disponibilizado através do Processo SEI nº 0029814-03.2014.4.03.8001;

CONSIDERANDO a indicação da servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário – Diretora do Núcleo Regional de Apoio (FC-6)** para participar do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de pernoite da servidora, devido à distância entre esta Subseção Judiciária e o local do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para substituí-la;

RESOLVE:

Designar para substituir na função a servidora em questão:

- Nos dias **10 e 11/11/2014**, o servidor **HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, RF 2732, Técnico Judiciário – Assistente I da Seção de Segurança e Transportes (FC-4)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0745659 - Edital ::

Edital

EDITAL

LISTAGEM GERAL DO CORPO DE JURADOS

ANO 2015

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU-SP, DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento n. 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e §§ 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS** que deverão servir durante o próximo ano de 2015, na Justiça Federal de Botucatu-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro de 2014, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado: “Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – O Presidente da República e os Ministros de Estado; II – Os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – Os Prefeitos Municipais; V – Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço

alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”:

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº	NOME e PROFISSÃO
	Abel Sukert Ribeiro, Pintor de Autos I.
	Adalberto Pereira de Souza, Treinador Esportivo.
	Adelaide de Freitas Brunelis, Professora Secretaria de Ensino.
	Ademilde Ana de Souza, Técnica em Contabilidade.
	Adilson Rocha, Chefe de Secção Contadoria PMB.
	Adolfo Aparecido Moreira, Funcionário Sabesp.
	Adriana Gomes, Funcionária Sabesp.
	Adriana Pessoa da Cruz, Auxiliar de Escritório PBM.
	Ailton Marques, Técnico em Contabilidade.
	Alecsandro Moreira, Médico.
	Alexandre Carlos de Oliveira, Técnico em Contabilidade.
	Alexandre Jose Romagnoli, Docente.
	Alexandre Ricardo Ribeiro, Auxiliar Escritório
	Aline Batista Eglecia, Serviços Gerais.
	Aline Roberta Rossi Basseto, Cirurgiã Dentista.
	Almir Rogério Rodrigues, Jardineiro PMB
	Aluisio Antonio Bernardo, Técnico Superior Adm. Universitária Unesp
	Amanda Cristina Fioretto, Docente.
	Amaryllis Miqueletto, Agente Administrativo.
	Ana Cecília Mandruzatti, Coordenadora de Creche.
	Ana Cristina Mota, Médica.
	Ana Paula Batista, Servidora Pública.
	Angélica Domingues Bernardo, Porteiro.
	Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria.
	Antonio Augusto Lima Amaral, Funcionário Público Municipal
	Antonio Carlos Lopes Servilha, Técnico em Contabilidade.
	Antonio Eduardo Simoneti, Técnico em Contabilidade.
	Antonio Miguel, Médico.
	Antonio Wilson Teixeira, Comerciante.
	Aparecida Andréa Santucci, Técnica em Contabilidade.
	Argeu Mauricio de Oliveira Neto, Professor.
	Benedito Lourenço de Souza, Aposentado.
	Bernardino Durval Honório, Técnico em Contabilidade.

	Braz Titton, Funcionário Unesp.
	Bruno Saturnino de Souza, Docente.
	Caíque Fernandes de Souza, Servidor Público Federal.
	Carla Maria Trballi da Silva, Funcionária Sabesp.
	Carla Renata Cagnon, Professora.
	Carla Sauer Sartor, Nutricionista.
	Carlos Alberto de Jesus Covas, Funcionário Sabesp.
	Carlos Alberto Jarussi Cerri Junior, Digitador.
	Carlos Eduardo Luiz, Supervisor de Finanças.
	Carlos Ivan Manduca Ferreira, Funcionário Público Municipal.
	Carlos Roberto Dorini, Comerciante.
	Carmem Silva Afonso Taborda, Func. Da Secr.de Esportes Municipal.
	Cássio Wagner Ballarin, Contador.
	Cecília do Carmo Antunes Domingues Alves, Técnica em Contabilidade.
	Célio Batista da Silva, Professor.
	Cezar Benedito Tieghi, Técnico de Ensino.
	Christian Carlos Alves Angella, Prof. Secretaria de Ensino
	Cíntia Cristina Furlaneto, Funcionária Centro Saúde Bairro Alto
	Cíntia Satriano, Vendedora
	Clarissa Bortoleto Athaide, Jornalista.
	Claudia Zeferino Garcia, Médica Veterinária.
	Claudinéia B. de Oliveira, Professora
	Cláudio José Chavari, Funcionário Público
	Cristiane Gobbo Cancado, Médica.
	Daniel Juliano da Silva Rodrigues, Médico.
	Daniele Cristina Pereira Peres, Professora Secretaria de Ensino.
	Danielle Rodrigues da Silva Queiroz, Oficial Administrativo.
	Danilo Carlos de Barros, Oficial Administrativo.
	Danilo Juarez Teodoro, Assistente Operacional FMVZ.
	Dario Aparecido de Arruda, Supervisor de Manutenção.
	David César Facco Sanches, Servidor Público Federal.
	Débora Lauton Carvalho de Lime, Coordenador de Administração Escolar.
	Delcimara de Lima Abramo, Professora Secretaria de Ensino.
	Denise Aparecida Fioravante Garcia, Assistente Administrativo FMVZ.
	Denise Gomes de Barros Rosa, Supervisora de Ensino.
	Diego Calcidoni Silva, Médico Veterinário.
	Diego Leme de Oliveira, Docente.
	Diógenes Miguel Jorge Filho, Técnico em Contabilidade.
	Dionisyo Benedicto Rapelli Junior, Técnico de Ensino.
	Dorival Aparecido De Leo, Técnico em Contabilidade.
	Edenilze Maria Felipe de Oliveira, Professora.
	Edílson Custódio da Silva, Funcionário Sabesp
	Edson Aparecido Martins, Professor.
	Edson Felício, Assistente Informática FMVZ
	Edson José de Camargo, Encarregado de Licitações.
	Edson Luiz Castanho Vieira, Servidor Público Federal.

	Edson Ponick Pedroso, Assistente Administrativo Unesp
	Edson Vagner Araújo, Churrasqueiro.
	Eduarda Bassoli Nicolau, Estagiária.
	Edvaldo Garcia, Contador.
	Edvaldo Sergio Pereira, Técnico em Contabilidade.
	Elaine Cristina de Souza Soares, Assistente de Ensino
	Elaine Cristina Reis Andrade, Funcionária Sabesp
	Elaine Fernada Rodrigues, Estudante
	Eliana Aparecida Ferreira, Professora
	Eliane Aparecida Edgard Souza, Professora.
	Eliane Fogaça de Almeida, Assistente de Diretor de Ensino
	Elida Maria Alves, Funcionaria Sabesp
	Eliseu Borges de Souza, Montador III – A.
	Emerson Alex Parente, Funcionário sabesp
	Emiliana Rizzo Marques, Coordenadora Pedagógica.
	Érika Maranhão de Carvalho Américo, Servidora Pública Federal.
	Fabiano Henrique Silveira, Pizzaiolo.
	Fabiano José Roque, Ajudante de Produção.
	Fabio André Pinheiro de Araújo, Médico Veterinário.
	Fabio Cardoso de Carvalho, Médico.
	Fabio Eduardo Iamundo Soares, Auxiliar de serviços PMB
	Fábio José Bettus, Professor.
	Fabiola de Castro Pellison, Cirurgiã Dentista.
	Felipe Gustavo de Piere, Auxiliar de Processamento.
	Felipe Henrique Leôncio Pacheco, Funcionário Público.
	Fernando Antonio Giovanetti, Técnico em Contabilidade.
	Fernando Aparecido de Oliveira, funcionário Público Estadual
	Fernando dos Santos Sousa, Servidor Público Federal.
	Fernando Eduardo Pascucci, Auxiliar almoxarife PMB
	Fernando José Zanetto Tamburo, Funcionário Público Estadual.
	Fernando Luiz Seraphim, funcionário Sabesp
	Francine Egger Assine Ribeiro, Funcionário Público Municipal.
	Francisco Carlos Daltin, Funcionário público
	Francisco Garcia Parra, Médico.
	Geraldo Inácio Silva Filho, Comerciante.
	Geraldo Luis de Souza, Auxiliar de Manutenção.
	Geraldo Sebastião Rosa, Funcionário Sabesp
	Gerson Fernando Gonçalves, Funcionário Sabesp
	Gilmara Alonso Tácito, Executivo Público.
	Giovana da Cunha Carvalho, Secretária
	Giovanna Cristina Brombini, Médica Veterinária.
	Gisele Cristina Esposto, Professora da Secretaria de Ensino
	Gislene Cristina da Silva, Supervisora 1 da Secretaria.
	Gláucia Terezinha de Camargo, Professora
	Grace Caroline Giro, Médica Veterinária.
	Guilherme de Castro Ribeiro, Médico.
	Guilherme Pereira Paganini, Estagiário.

	Gustavo Ricardo Nigro, Funcionário da Sabesp
	Haroldo Ramanzini, Professor
	Haroldo Rodrigues do Amaral, Técnico em Contabilidade.
	Hélio Antonio da Silva, Oficial de Serviços Gráficos
	Hélio Jacomo Dorini, professor
	Helio Leite Cortez, Técnico em Contabilidade.
	Hellon Asperti, Funcionário Público Municipal.
	Herminia Aparecida Alves, Funcionária Sabesp
	Isabel Aparecida Alves, Funcionária Sabesp
	Isabel Cristina Ribeiro Garcia, funcionária Sabesp
	Israel Minghini Júnior, Assistente Operacional FMVZ
	Ivan Roberto Fontes, Coord. de Relacionamento com a Ind. e Entidade.
	Ivete Aparecida Pereira, Professora PMPardinho
	Ivone Mafalda Rodrigues, Funcionária Prefeitura
	Jair Augusto Rodrigues A. Monteiro, Funcionário Sabesp
	Jairo Luis de Moura, Técnico em Contabilidade.
	Jéssica Elisa da Cruz, Oficial Administrativo.
	João Alexandre Capiluppi, Funcionário Unesp
	João César Salvador, Assistente Operacional da Unesp
	João Ricardo Favan, Professor.
	João Roberto de Oliveira, Funcionário Público Municipal.
	Jonas Montalvao Barreto, Engenheiro Segurança do Trabalho.
	Jorge Luiz Vendramini, Comerciante
	Jorge Luiz Vendramini, Funcionário Público Estadual.
	Jose Ademir Carnietto, Superv. de Servs. de Manutenção e Conservação.
	José Augusto Galvani Aries, Cirurgião Dentista.
	José Benedito Leandro, Professor.
	Jose Carlos Benine, Contador.
	José Carlos Lourenção, Aposentado.
	Jose Carlos Viadana, Técnico em Contabilidade.
	José Claudinei da Cruz, Professor Secretaria de Ensino
	José Eduardo Rodrigues Pinto, Técnico Administrativo Compras.
	Jose Geraldo Campos, Instrutor de Formação Profissional III.
	José Henrique Cardoso, Desenhista
	José Luiz Pereira, Funcionário Público Municipal
	José Osório Franco Junior, Funcionário Sabesp
	José Roberto Lucas, Serviços Gerais.
	Josemar Delphino, Técnico em Edificações
	Juliana Galhardo Sarto, Secretária
	Juliana Maria Corvino, Professora.
	Juliana Simionato, Estagiária.
	Leandro Dal Farra Topal, Auxiliar Administrativo PMB
	Leandro Temer Jamas, Médico Veterinário.
	Leonardo Reis Rocha, Oficial Administrativo.
	Lindomar Ferreira dos Santos, Serviços Gerais.
	Lucia Helena de Camargo Rocha, Médica Veterinária.
	Lucia Helena Faraldo de Oliveira, Funcionária Sabesp
	Luciana Martin Pólo, Funcionária Pública Municipal

	Luciano Rodrigues, Contador.
	Luciano Zuccari dos Santos, Técnico em Contabilidade.
	Lucimar de Pieri, Prof. Secretaria de Ensino
	Luis Albero Novelli, Funcionário Sabesp
	Luis Eduardo Silva Moz, Médico.
	Luís Enéias Zanetti Cardoso, Professor.
	Luis Guilherme Fedato de Freitas, Comerciante.
	Luis Guilherme Gallerani, Fiscal Rendas
	Luiz Augusto Barros Salgado, Funcionário Público
	Luiz Carlos Paes, Instrutor de Formação Profissional II.
	Luiz Carlos Vivan, Auxiliar de Contabilidade.
	Luiz Roberto Vocci, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.
	Maércio José de Oliveira Alho, Funcionário Unesp
	Marcelo Cardoso Benine, Técnico em Contabilidade.
	Marcelo César Valencio, Contador.
	Márcia Regina Gioso, Professora Secretaria de Ensino
	Márcio César Lopes da Silva, Funcionário Público Estadual
	Marco Antonio Cruz Pereira, Desenhista Projetista.
	Marcos Antonio Amaral, Comerciante.
	Marcos José Gonçalves, Funcionário Público Estadual.
	Marcos Pereira de Oliveira, Auxiliar Almoxarifado PMB
	Marcos Rogério Pereira, Agente Administrativo.
	Marcos Tamelini, Supervisão de seção, Unesp
	Maria Aparecida Sartori, Funcionária Sabesp
	Maria Bernadete Eggerte, Técnica em Contabilidade.
	Maria Carolina Arantes Moraes, professora
	Maria Cecília Alves Peres, Assistente Técnico de Direção.
	Maria Cecília Parenti, Médica.
	Maria Cristina Lopes da Silva, Funcionária Sabesp
	Maria das Graças Conceição Guerreiro, Técnica em Contabilidade.
	Maria do Carmo Barbosa, Funcionária Pública Estadual
	Maria Elionice de Oliveira Santos, Funcionária Unesp
	Maria Elisa de Almeida Fogaça, Assistente de Ensino
	Maria Salete de Campos, Funcionária Pública
	Maria Terezinha de Oliveira Lima, Professora
	Maria Vereneida Fernandes Magalhães, Cozinheira.
	Mariana Assumpção Antunes, Cirurgiã Dentista.
	Martha Aparecida Augusto, Servidora Pública.
	Mateus de Almeida Martin, Estudante.
	Matheus Kraus Trevisolli, Oficial Administrativo.
	Mauricio Dorival Coltri, Técnico em Contabilidade.
	Maurício Lourencinho, Diretor de Escola.
	Mayara Mariotto Moraes, Operadora de Máquina.
	Miguel Ferreira da Silva, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Btu.
	Neide Bueno, Professora
	Nelder Augusto Ferrari, professor PMPardinho
	Nerli Juvêncio Soares, Ajudante Geral.
	Neusa Aparecida Salvador do Carmo, Funcionária Pública Municipal.
	Ney Guimarães, Médico.

	Nilse Ribeiro da Silva, Funcionária Pública
	Nilsen Maria Guassu, Servidora Pública Federal.
	Nilseu Giacóia Junior, Prof. Secretaria de Ensino
	Nilton José Leite, Médico.
	Nilza Bissacot Melo Ferrari, Professora Secretaria de Ensino
	Olga Maria Paravani, Médica.
	ORLANDO GASPARINI JUNIOR, func. Unesp/Cimed,
	PABLO RODRIGUES SANINE, prof. Secretaria da Ensino
	Patrícia Cristiane de Assis Alves, Oficial Administrativo.
	Paulo César Egílio, Comerciante.
	Paulo César Gasparini, Cirurgião Dentista.
	Paulo Cintra Bueno, Professor
	Paulo Osmar Vaz, Cirurgião Dentista.
	Paulo Piacitelli, func. da Sabesp
	Paulo Ricardo Massarelli Targa, Médico Veterinário.
	Paulo Sérgio Carneiro de Faria, func. Sabesp,
	Paulo Sergio dos Santos Fernandes, Funcionário Público Estadual.
	Paulo Sérgio dos Santos Teixeira, zootecnista Unesp
	Rafael Garcia Campos, Docente.
	Rafael Rocha de Paula, Médico Veterinário.
	Ramiro das Neves Dias Neto, Médico Veterinário.
	Reginaldo Simão Chaguri, Cirurgião Dentista.
	Rejane Patrícia Ribeiro Moraes Oyama, Professora.
	Renata Gambini de Oliveira, vendedora
	Renato Luiz Gambarato, Instrutor de Formação Profissional II.
	Renato Pinheiro Cordeiro, Médico.
	Ricardo Vianna, Funcionário Sabesp
	Rinaldo Barbato, Auxiliar Serviços Gerais
	Rinaldo Luiz da Silva, Funcionário Sabesp
	Roberson Jose Michelin, Técnico em Contabilidade.
	Roberta de Almeida Benfica, Prof. Secretaria de Ensino
	Robson Aparecido Zaponi, Cozinheiro.
	Robson Figueiredo Gimenez, Funcionário Público Municipal
	Robson Pereira Dantas, Servidor Público Federal.
	Rodrigo Aparecido dos Santos, Cirurgião Dentista.
	Rodrigo Brasil Romão, Professor
	Rodrigo de Almeida Pezavento, Comerciante.
	Rodrigo Martin, Auxiliar de campo FMVZ
	Rogério Leal Dourado da Silva, Servidor Público Federal.
	Rosana Cristina Pereira Araújo, Montador I – A.
	Rosângela Aparecida Fernandes, Funcionária Pública Municipal.
	Rosilene Domingues Laurente, Funcionária Pública Estadual.
	Sandra Alves Barbosa Soares, Supervisora do Departamento de Esporte.
	Sandra Batista Ribeiro Biazon, Professora.
	Sandra Maria Nicolau, Psicóloga
	Sandra Regina de Oliveira, Prof. Secretaria de Ensino

	Sandra Regina dos Santos Rosa, Supervisora Financeiro/Tesouraria.
	Sandra Regina Rossito, professora
	Sandro Henrique B. Ramos, Funcionário Sabesp
	Sebastião Floriano, Serviços Gerais.
	Seila Cristina Cassineli Vieira, Assistente Administrativo FMVZ
	Selma Regina da Silva, Secretária.
	Sergio Augusto Rodrigues, Professor.
	Sérgio Roberto Brito, Professor Coordenador Pedagógico.
	Sergio Roque Cardoso, Técnico em Contabilidade.
	Sérgio Theodoro Pinto, Garagista Unesp
	Severino Soares Rocha, Operador de Fabricação e Montagem "A".
	Silso de Oliveira Junior, Comerciante.
	Silvana Ameduri dos Santos Barreto, Assistente de Serv. Administrativos
	Silvana Renata Bassetto, Funcionária Sabesp
	Silvia Aparecida Nascimento, Supervisora de RH.
	Silvia Brunelli, Prof. Secretaria de Ensino
	Silvio Noriaki Yamaia, Funcionário Sabesp
	Silvio Valmir Prearo, Prof. Secretaria de Ensino
	Solange Aparecida de Biasi Biral, Técnica em Contabilidade.
	Solange Roseli Paesani, Coordenadora Pedagógica.
	Sonia Aparecida Botini, Funcionária Pública Estadual.
	Sonia Maria de Souza, Analista Técnico Unesp
	Soraya Mayumi Sasaoka, Médica.
	Stela Rosa Prado Targa, Professora
	Sueli Aparecida Carvalho Bravim, Analista de Informática.
	Sueli Aparecida Zanardo Honório, Funcionária Pública Estadual.
	Thais Helena Abrahão Thomaz Queluz, Médica.
	Thais Regina dos Santos, Auxiliar de Cozinha.
	Valdemar Pereira de Pinho, Médico.
	Valdir Angelo Paniguel, Funcionário Unesp
	Valdirene Rosa, Auxiliar Administrativo.
	Valéria Aparecida Angelo Catharini, Assistente adm. Unesp
	Vanessa Perin Carneiro, Prof. Secretaria de Ensino
	Vânia Cristina Pedrini Aloise, Funcionária Sabesp
	Vânia Gorete Ramire Gonçalves, Professora.
	Vera Lúcia de Fátima L. da Silva, Professora Secretaria de Ensino
	Vera Lúcia Nascimento Tobias, Funcionária Pública Municipal
	Vicente Chirinea Netto, Técnico em Contabilidade.
	Vilma Aparecida Oliveira, Balconista.
	Vitor Zatarin Ernesto, Médico Veterinário.
	Wanda Maria Bonatelli Soares, Funcionária Sabesp
	Wesley Fabiano dos Santos, Médico.
	Wiley Fernando Emiliano, Funcionário Sabesp
	Wilson César da Cruz, Técnico em Contabilidade.
	Winston Bonetti Yoshida, Médico.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum da Justiça Federal localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070. Botucatu/SP - Tel. (14) 3811-1399 - e-mail: botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br - e publicado na Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Botucatu/SP, em 3 de novembro de 2014. Eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Presidente do Tribunal do Júri.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 03/11/2014, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745889 - Portaria ::

Portaria Nº 0745889, DE 03 DE novembro DE 2014.

O Doutor Mauro Salles Ferreira Leite, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu - 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERADO o período de Recesso Forense entre 20 de dezembro de 2014 e 06 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Nos termos da Resolução nº 71-2009-CNJ, INDICAR os servidores para realizarem o plantão judiciário, das 9 às 12 horas, na sede do Juízo da 1ª Vara Federal de Botucatu, nos períodos indicados:

	<i>Dias</i>	<i>Servidores</i>
	20/12/2014	ANTONIO CARLOS ROSSI
	21/12/2014	ANTONIO CARLOS ROSSI
	22/12/2014	LUCIANO TRAVASIO
	23/12/2014	LUCIANO TRAVASIO
	24/12/2014	THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA
	25/12/2014	RUBENS VALADARES
	26/12/2014	ÉRIKA R. SPADOTTO DONATO
	27/12/2014	ÉRIKA R. SPADOTTO DONATO
	28/12/2014	CARLOS ALEXANDRE MURBACK
	29/12/2014	CARLOS ALEXANDRE MURBACK
	30/12/2014	MILENA NOGUEIRA BERBEL
	31/12/2014	MILENA NOGUEIRA BERBEL
	01/01/2015	TERESINHA DE F. C. CARDASSI
	02/01/2015	LUCILENE DE F. EGGERT
	03/01/2015	CELSO W. CARDOSO RODRIGUES
	04/01/2015	CELSO W. CARDOSO RODRIGUES
	05/01/2015	BARBARA CARAMASCHI
	06/01/2015	BARBARA CARAMASCHI
EXECUTANTES DE MANDADOS		
	<i>Dias</i>	<i>servidores</i>
	20 a 25/12/2014	TULIO ROGERIO COCITO
	26 a 31/12/2014	ELIANE T. BALLESTERO
	01/01/2015 a 06/01/2015	ALEXANDRE C. B. SILVEIRA

Botucatu, 3 de novembro de 2014.
MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 03/11/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Botucatu, 03 de novembro de 2014.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0743468 - Portaria ::

Portaria Nº 0743468, DE 31 DE outubro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL RONALD GUIDO JUNIOR, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

- 1) **ALTERAR**, em virtude de necessidade de serviço, a 3ª parcela (exercício 2014) das férias do servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, RF 7401, de 04-02-2015 a 13-02-2012 **para 07-01-2015 a 16-01-2015 (dez dias)**.
- 2) **ALTERAR**, em virtude de necessidade de serviço, a 3ª parcela (exercício 2014) das férias da servidora **SELMA GOMES DA ROCHA**, RF 5094, de 05-11-2014 a 14-11-2014 **para 10-11-2014 a 19-11-2014 (dez dias)**.
- 3) **DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO**, via mensagem eletrônica, de cópia desta portaria para a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
BOTUCATU, 31 de outubro de 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 31/10/2014, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0728959 - Portaria ::

Portaria Nº 0728959, DE 22 DE outubro DE 2014.

INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO as férias regulares do Diretor de Secretaria (CJ-3), o servidor **ALEXANDRE VIEIRA DE**

MORAES, RF 5320, Analista Judiciário, no período de 17/11/2014 a 06/12/2014,

RESOLVE:

INDICAR a servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, RF 7246, Analista Judiciária, para substituí-lo no cargo e no período supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752982 - Portaria ::

Portaria Nº 0752982, DE 05 DE novembro DE 2014.

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o pedido de alteração de férias e que tal pedido não afeta o serviço público,

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª e a 2ª parcelas de férias da servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS, técnica judiciária, RF 5872, de maneira que passe a constar como sendo uma parcela única de 07/01/2015 a 05/02/2015, ao invés de 05/06/2015 a 19/06/2015 (1ª parcela) e de 04/12/2015 a 18/12/2015 (2ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0749422 - Portaria ::

Portaria Nº 0749422, DE 04 DE novembro DE 2014.

O Doutor LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Arnaldo Ricardo Rosim, RF 4534, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias entre os dias 03.11.2014 e 22.11.2014 (vinte dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, para substituir aquele servidor, na respectiva supervisão, entre os dias 03.11.2014 e 22.11.2014 (vinte dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0752247 - Portaria ::

Portaria Nº 0752247, DE 05 DE novembro DE 2014.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 0714219, que determinou a lavratur a de nova portaria ;

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância para apurar a eventual ocorrência de desobediência ao artigo 116, incisos IV, IX e XI, e artigo 143, todos da Lei Federal nº 8.112/90, no que tange aos fatos mencionados pelo Supervisor da Seção de Segurança e Transporte-SUST, composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

1) FELIPE AUGUSTO RONDON DE OLIVEIRA, RF 6257, Analista Judiciária, Área Judiciária;

2) DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387, Analista Judiciária, Área Administrativa; e

3) MARCOS JOSÉ D'AMICO, RF 5072, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

II - **ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta**, nos termos do parágrafo único, do artigo 145, da Lei nº 8.112/90, para a entrega do relatório final.

III - **INFORMAR** que as atividades da Comissão deverão ser realizadas assegurando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/11/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750991 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002567-44.2014.4.03.8002

Documento nº 0750991

Acolho o sugerido na informação DFORMS n. 0740625. Pois, há *interesse público*, conforme evidenciado na informação, que adoto *como razão para decidir no interesse da Administração*. Ademais, há necessidade de lotação de agente de segurança em Ponta Porão, cidade fronteiriça (seca) com o Paraguai, local em que há muitos crimes, colocando em risco a vida de magistrados e servidores. O próprio servidor Ricardo deseja sair do local em que exerce a função, como se vê nos requerimentos formulados por ele, inclusive na 'representação' dirigida a esta Diretoria do Foro. Quanto ao servidor Jair, está lotado há mais de sete anos na 5ª Vara, como Diretor de Secretaria, função comissionada, de confiança do juízo. Portanto:

DETERMINO, com fundamento no *caput* e no parágrafo único, inciso I, do artigo 36, da Lei nº 8.112/90 e no artigo 4º, inciso I, alínea "c", da Resolução TRF3R nº 79/2009, **de ofício, a remoção, mediante permuta**, do servidor **Ricardo de Freitas Homrich**, Técnicos Judiciários, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da Seção de Segurança e Transporte **da** Subseção de Campo Grande **para a** Diretoria da 5ª Subseção Judiciária em Ponta Porã; com o servidor **Jair dos Santos Coelho**, Técnicos Judiciários, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, **da** Diretoria da 5ª Subseção Judiciária em Ponta Porã **para a** Seção de Segurança e Transporte da Subseção de Campo Grande, com prestação de serviço na 5ª Vara Federal de Campo Grande, enquanto ocupar a função comissionada de Diretor de Secretaria na referida vara.

Livre-se Portaria.

Ciência à magistrada e aos servidores interessados.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/11/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0749022 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003153-81.2014.4.03.8002

Documento nº 0749022

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJP, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **LEONARDO OTAVIO VOLCI, RF 7407**, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (24.10.2014)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/11/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0748856 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003155-51.2014.4.03.8002

Documento nº 0748856

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJP, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **HENRIQUE GUEDES BARBOSA, RF 7406**, o pagamento, a título de **Adicional**

de Qualificação – AQ decorrente de Especialização, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (24.10.2014)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/11/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0748938 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003154-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0748938

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA, RF 7401**, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (24.10.2014)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/11/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752288 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2014

Processo: 0002418-48.2014.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de drenagem na área do estacionamento e a instalação de piso antiderrapante no Prédio-Sede da JUSTIÇA FEDERAL de Campo Grande. Data e local da realização da sessão pública: 25/11/2014, às 15h, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 06/11/2014, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0753156 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

Na Portaria n. 0742310, de 30/10/2014,

ONDE SE LÊ:

“**I I - MARCAR**, a pedido, a 2ª etapa de férias da servidora **FÁBIA APARECIDA BRITZ**”

LEIA-SE:

(...) “**3ª etapa de férias**”.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753226 - Portaria ::

Portaria Nº 0753226, DE 05 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;

R E S O L V E:

I - APROVAR O CALENDÁRIO DE FÉRIAS dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Campo Grande-MS, para o **ano 2015**:

RF	Nome	Período Aquisitivo	Período de Fruição	Períodos
596	Alexandre D'Elia	21/7/2014 A 20/7/2015	21/7/2014 A 21/7/2016	07/01/2015 A 26/01/2015 12/08/2015 A 21/08/2015
774	Angela Barbara Amaral d'Amore	15/3/2014 A 14/3/2015	15/3/2014 A 15/3/2016	12/01/2015 A 21/01/2015 06/07/2015 A 15/07/2015 13/10/2015 A 22/10/2015
793	Aparecida Soares Da Silva	22/6/2014 A 21/6/2015	22/6/2014 A 22/6/2016	26/01/2015 A 04/02/2015 20/07/2015 A 29/07/2015 03/11/2015 A 12/11/2015

6201	Bruno Avila Fontoura Kronka	26/9/2014 A 25/9/2015	26/9/2014 A 26/9/2016	18/02/2015 A 27/02/2015 22/04/2015 A 01/05/2015 09/12/2015 A 18/12/2015
4858	Elaine Nascimento França Gaioso	6/6/2014 A 5/6/2015	6/6/2014 A 6/6/2016	07/01/2015 A 23/01/2015 13/07/2015 A 25/07/2015
3697	Fábia Aparecida Da Silva Brites	23/8/2014 A 22/8/2015	23/8/2014 A 23/8/2016	20/01/2015 A 29/01/2015 20/05/2015 A 29/05/2015 15/07/2015 A 24/07/2015
5246	João De Paula Ribeiro Júnior	17/12/2014 A 16/12/2015	17/12/2014 A 17/12/2016	04/05/2015 A 13/05/2015 03/08/2015 A 12/08/2015 03/11/2015 A 12/11/2015
3031	Josiane Amorim Ribeiro	12/5/2014 A 11/5/2015	12/5/2014 A 12/5/2016	16/09/2015 A 25/09/2015 21/10/2014 A 30/10/2014 09/12/2014 A 18/12/2014
4188	Luciano Nunes De Matos	20/4/2014 A 19/4/2015	20/4/2014 A 20/4/2016	04/02/2015 A 13/02/2015 13/07/2015 A 22/07/2015 30/11/2015 A 09/12/2015
3727	Marcio Massayoshi Toyota	3/9/2014 A 2/9/2015	3/9/2014 A 3/9/2016	08/07/2015 A 27/07/2015 09/12/2015 A 18/12/2015
4566	Patricia Cardoso De Marco Almeida	18/2/2014 A 17/2/2015	18/2/2014 A 18/2/2016	07/04/2015 A 16/04/2015 06/07/2015 A 15/07/2015 03/11/2015 A 12/11/2015
4963	Tatiane Medeiros Horn Cortada	4/10/2014 A 3/10/2015	4/10/2014 A 4/10/2016	19/11/2015 A 18/12/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0752847 - Portaria ::

Portaria Nº 0752847, DE 05 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – **DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Técnico Judiciário, RF 3727, Assistente Operacional, para substituir, sem prejuízo de sua função, a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, nos dias 31/10/2014 e 03/11/2014 (02 dias), ausente por estar em licença médica.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 06/11/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0745435 - Portaria ::

Portaria Nº 0745435, DE 03 DE novembro DE 2014.

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços na 4ª Vara Cível de Campo Grande-MS, como segue:

RF	Nome	Período Aquisitivo	Período de Fruição	Períodos
6251	CLADES ROLLWAGEN	8/1/2014 A 7/1/2015	8/1/2014 A 8/1/2016	07/01/2015 A 16/01/2015 06/04/2015 A 15/04/2015 08/09/2015 A 17/09/2015
1491	SYDNEY ALBUQUERQUE	10/8/2014 A 9/8/2015	10/8/2014 A 10/8/2016	03/08/2015 A 14/08/2015 01/12/2015 A 18/12/2015
1151	MOACYR ADDOR	13/7/2014 A 12/7/2015	13/7/2014 A 13/7/2016	13/07/2015 A 31/07/2015 08/12/2015 A 18/12/2015
4210	TIAGO JOSE TAMIOZZO	20/5/2014 A 19/5/2015	20/5/2014 A 20/5/2016	02/02/2015 A 13/02/2015 08/09/2015 A 25/09/2015
2971	MARCIA CASTRO SOUZA BRUNET	2/12/2014 A 1/12/2015	2/12/2014 A 2/12/2016	19/01/2015 A 28/01/2015 23/03/2015 A 01/04/2015 09/12/2015 A 18/12/2015
2409	JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO	19/1/2014 A 18/1/2015	19/1/2014 A 19/1/2016	18/05/2015 A 03/06/2015 28/09/2015 A 10/10/2015
473	LIGIA TOMA	29/5/2014 A 28/5/2015	29/5/2014 A 29/5/2016	18/02/2015 A 27/02/2015 06/04/2015 A 15/04/2015 12/08/2015 A 21/08/2015

1563	DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA	26/10/2014 A 25/10/2015	26/10/2014 A 26/10/2016	19/01/2015 A 28/01/2015 06/04/2015 A 15/04/2015 09/12/2015 A 18/12/2015
788	HENRIQUE VICENTE CORRÊA	22/6/2014 A 21/6/2015	22/6/2014 A 22/6/2016	13/07/2015 A 31/07/2015 13/10/2015 A 23/10/2015
1064	NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA	12/7/2014 A 11/7/2015	12/7/2014 A 12/7/2016	13/07/2015 A 22/07/2015 13/10/2015 A 22/10/2015 30/11/2015 A 09/12/2015
6203	RAQUEL ROSSATO	1/10/2014 A 30/9/2015	1/10/2014 A 1/10/2016	02/02/2015 A 13/02/2015 12/08/2015 A 29/08/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749175 - Portaria ::

Portaria Nº 0749175, DE 04 DE novembro DE 2014.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 173, de 15/12/2011, do Conselho da Justiça Federal; na Resolução 358, de 27/04/2009, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região e na Resolução 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria 0669268, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

RESOLVE :

I – RETIFICAR os itens I e II da Portaria nº 0669268, de 18/09/2014 para:

Onde se lê:

... **24 e 25/11/2014**;

Leia-se:

... **09 a 12/12/2014**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0749261 - Portaria ::

Portaria Nº 0749261, DE 04 DE novembro DE 2014.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 173, de 15/12/2011, do Conselho da Justiça Federal; na Resolução 358, de 27/04/2009, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região e na Resolução 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE :

I - AUTORIZAR a compensação dos dias e horas extraordinárias, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciais, nos termos do plano de compensação para os servidores desta vara, conforme abaixo relacionados:

• **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, dias **19 a 23/01/2015**;

II - DESIGNAR a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, no período citado (**19 a 23/01/2015**);
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0749797 - Portaria ::

Portaria Nº 0749797, DE 04 DE novembro DE 2014.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega aos Juízes das Varas da SJMS, a competência para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias, observado o disposto na Resolução nº 14/2008-CJF.

CONSIDERANDO ainda, que a servidora **LUCIANA PINTO DE SOUZA**, Analista Judiciário, RF 3723, teve as férias do período aquisito de 2013/2014 suspensas para gozo oportuno por meio da **PORTARIA 0534163 DE 26/06/2.014**.

CONSIDERANDO, também, requerimento da servidora.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o gozo das férias da servidora **LUCIANA PINTO DE SOUZA**, Analista Judiciário, RF 3723, para o período de 18/02/2.015 a 27/02/2.015, 08/07/2.015 a 17/07/2.015 e 25/11/2.015 a 04/12/2.015.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0746784 - Portaria ::

Portaria Nº 0746784, DE 03 DE novembro DE 2014.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;
CONSIDERANDO, também, o interesse da Administração;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário, RF 7365, da função comissionada de Supervisão da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional – FC05, a partir de 06/11/2014.
II – DESIGNAR para exercer referida função, a partir da publicação, a servidora **CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES**, técnico judiciário, RF 4.200.
III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0747185 - Portaria ::

Portaria Nº 0747185, DE 03 DE novembro DE 2014.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, Excelentíssimo Juíza Federal, em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0400302, que interrompeu as férias da servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnico Judiciário, RF 7188, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3), a partir do dia 10 de março de 2014;

RESOLVE:

INDICAR o período de 01.12.2014 a 06.12.2014 para gozo dos 06 (seis) dias remanescentes da 1ª etapa de férias da servidora supramencionada;
DESIGNAR o servidor **ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-la na referida função, no período supramencionado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751339 - Portaria ::

Portaria Nº 0751339, DE 05 DE novembro DE 2014.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, Excelentíssimo Juíza Federal, em

exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário, RF 5182, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 05/11 a 14/11/2014, referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2013/2014;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciária, RF 5171, para substituí-lo na referida função, no período supramencionado, sem prejuízo de suas funções.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751350 - Portaria ::

Portaria Nº 0751350, DE 05 DE novembro DE 2014.

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssimo Juíza Federal, em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO as compensações autorizadas a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 5166, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias 04/11, 05/12, 09/12 e 10/12/2014;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, Analista Judiciário, RF 7386, para substituí-lo na referida função, no dia 05/12/2014, sem prejuízo de suas funções.
DESIGNAR o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-la na referida função, nos dias 04/11/2014, 09 e 10/12/2014, sem prejuízo das suas funções.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751389 - Portaria ::

Portaria Nº 0751389, DE 05 DE novembro DE 2014.

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssimo Juíza Federal, em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:
APROVAR a Escala de Férias, exercício 2015, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal De Dourados, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	PERÍODOS
ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA	6418	12/01/2015 A 23/01/2015 15/06/2015 A 02/07/2015
ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS	5171	26/01/2015 A 04/02/2015 20/07/2015 A 29/07/2015 08/09/2015 A 17/09/2015
DORIAN CRISTIANE GERKE	6436	02/02/2015 A 13/02/2015 01/12/2015 A 18/12/2015
ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA	2387	18/02/2015 A 27/02/2015 06/07/2015 A 15/07/2015 09/11/2015 A 18/11/2015
ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	2837	07/01/2015 A 16/01/2015 06/04/2015 A 15/04/2015 09/12/2015 A 18/12/2015
GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO	7386	03/09/2015 A 02/10/2015
JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO	5806	16/03/2015 A 26/03/2015 06/07/2015 A 24/07/2015
LUIZ DE CAMPOS BORGES	3751	06/04/2015 A 15/04/2015 24/06/2015 A 03/07/2015 30/09/2015 A 09/10/2015
LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	5166	19/01/2015 A 02/02/2015 06/07/2015 A 20/07/2015
RODRIGO BARBOSA UEHARA	7226	02/11/2015 A 01/12/2015
SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO	7388	20/07/2015 A 29/07/2015 13/10/2015 A 22/10/2015 09/12/2015 A 18/12/2015
WULMAR BIZÓ DRUMOND	5182	07/01/2015 A 16/01/2015 08/07/2015 A 17/07/2015 13/10/2015 A 22/10/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0753086 - Portaria ::

Portaria Nº 0753086, DE 05 DE novembro DE 2014.

PORTARIA

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.^a Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e

também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;
CONSIDERANDO que a servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, Diretora de Secretaria - Analista Judiciário – RF. 7362 – estará presente no curso de Direito Penal Federal a ser realizado em São Paulo no Tribunal Regional Federal da 3ª Região no período de 10 a 14.11.2014;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, Assistente de Gabinete (FC-4), para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ-3 no período de 10 a 14.11.2014, sem prejuízo de suas atribuições.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 05 de novembro de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

(no exercício da titularidade plena)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 05/11/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753074 - Portaria ::

Portaria Nº 0753074, DE 05 DE novembro DE 2014.

PORTARIA

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.^a Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, RF 6475, Técnica Judiciária – supervisora da Seção Criminal – FC-5, estará em férias no período de 03 a 12.11.2014 e compensará os dias 13 e 14.11.2014;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, Assistente de Gabinete (FC-4), para exercer em substituição, a função de Supervisor Criminal – FC5 no período de 03 a 07.11.2014, sem prejuízo de suas atribuições.

II – DESIGNAR o servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES**, RF 7399, para exercer em substituição, a função de Supervisor Criminal – FC-5 no período de 10 a 14.11.2014.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 05 de novembro de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

(no exercício da titularidade plena)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 05/11/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753051 - Portaria ::

Portaria Nº 0753051, DE 05 DE novembro DE 2014.

PORTARIA

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E :

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos das férias da servidora **ELIZABETH**

MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, Analista Judiciário – RF 7362 – Diretora de Secretaria, anteriormente designado para 15 a 24.10.2014 (dez dias), para gozo em **08 a 17.12.2014 (dez dias)**;

II - DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, Assistente de Gabinete (FC-4), para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ-3 **no período de 08 a 17.12.2014**, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 05 de novembro de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 05/11/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0753001 - Portaria ::

Portaria Nº 0753001, DE 05 DE novembro DE 2014.

PORTARIA

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.ª Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, RF 6475, Técnica Judiciária – supervisora da Seção Criminal – FC-5, para compensar 16 horas constantes no banco de horas arquivado em secretaria;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA**, RF 7370, Analista Judiciário, para compensar 16 horas constantes no banco de horas arquivado em secretaria;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, RF 6833, Analista Judiciária, para compensar 08 horas constantes no banco de horas arquivado em secretaria;

CONSIDERANDO o pedido do servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE**, RF 4896, Analista Judiciário, para compensar 08 horas constantes no banco de horas arquivado em secretaria;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, RF 6475, Técnica Judiciária – supervisora da Seção Criminal – FC-5, a compensar 16 horas nos dias 13 e 14.11.2014, restando 15 horas e meia a compensar.

II – AUTORIZAR a servidora **EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA**, RF 7370, Analista Judiciário, a compensar 16 horas nos dias 13 e 14.11.2014, restando 3 horas e meia a compensar.

III – AUTORIZAR a servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, RF 6833, Analista Judiciário, a compensar 08 horas no dia 14.11.2014, restando 12 horas a compensar.

IV – AUTORIZAR o servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE**, RF 4896, a compensar 08 horas no dia 16.10.2014, zerando o seu banco de horas.

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 05 de novembro de 2014.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Juíza Federal Substituta, em 05/11/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0753091 - Portaria ::

Portaria Nº 0753091, DE 05 DE novembro DE 2014.

A Doutora **GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora em exercício da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 11/11/2014;

CONSIDERANDO, ainda, o acordo verbal firmado com a Dra. Monique Marchioli Leite, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena de ambas as Varas Federais da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã.

RESOLVE :

a rt. 1º. INDICAR como Juíza Plantonista da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no dia **11 de novembro 2014**, a Magistrada abaixo relacionada, a qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Dia	Juíza Plantonista
11/11/2014	Dra. Monique Marchioli Leite , MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena de ambas as Varas Federais da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul- Ponta Porã.

Parágrafo 1º. Esclarecer que a Magistrada plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias de Ponta Porã/MS e Navirai/MS, sendo que responderá pela Subseção Judiciária de Navirai/MS, no horário das **09:00 às 12:00 horas**, de forma **virtual**.

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz da Juíza Federal Substituta plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

a rt. 2º. **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Navirai**, no dia abaixo relacionado, os seguintes servidores:

Dia	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Navirai
11/11/2014	1ª	Adelaine Aparecida Soares , Técnica Judiciário, RF. 6318;
11/11/2014	1ª	Danilo Iano Shiroma , Analista Judiciário – Executante de Mandado, RF. 7408.

a rt. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Navirai/MS, no horário das **09:00 às 12:00 Horas**.

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum **fora do horário** designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Navirai, via fax-símile, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406**.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 05/11/2014, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 0750600 - Portaria ::

Portaria Nº 0750600, DE 04 DE novembro DE 2014.

O Doutor **RONALDO JOSE DA SILVA**, Juiz Federal, na titularidade da 1ª Vara Federal em Coxim, Diretor da 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0599489, de 08 de agosto de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, **a distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas das partes e seus procuradores, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I - 14.11 a 21.11.2014: **Michele** Lopes de Vasconcelos, Técnica Judiciária, RF 6264

II - 21.11 a 28.11.2014: **Ana Raquel** Araújo Pecci, Técnica Judiciária, RF 6754

III- 28.11a05.12.2014: **Giovanny** Luiz Farrel,Técnico Judiciário, RF 6631

IV - 05.12 a 12.12.2014: **Vivian** Guilhermino Ventura, Analista Judiciário, RF 7401

V- 12.12 a 19.12.2014: **Renato** de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, aos endereços **plantaocoxim@trf3.jus.br e coxim_vara01_plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone (67) 9142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 9142-5520.

Art. 3º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pelo Diretor de Secretaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0699415 - Portaria ::

Portaria Nº 0699415, DE 07 DE outubro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DOUTOR RONALDO JOSE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0682211, de 26 de setembro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, **a distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas das partes e seus procuradores, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I - 10.10 a 17.10.2014: **Ana Raquel** Araújo Pecci, Técnica Judiciária, RF 6754

II - 17.10 a 24.10.2014: **Joaquim** Rodrigues Alves, Diretor de Secretaria, RF 7392

III- 24.10 a 31.10.2014: **Giovanny** Luiz Farrel,Técnico Judiciário, RF 6631

IV - 31.10 a 07.11.2014: **Michele** Lopes de Vasconcelos, Técnica Judiciária, RF 6264

V- 07.11 a 14.11.2014: **Renato** de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, aos endereços **plantaocoxim@trf3.jus.br e coxim_vara01_plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone (67) 9142-5520, serviços disponíveis

ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 9142-5520.

Art. 3º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pelo Diretor de Secretaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750615 - Portaria ::

Portaria Nº 0750615, DE 04 DE novembro DE 2014.

Regulariza a retenção e guarda de armas das autoridades antes de adentrarem na sala de audiência da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e estabelece outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DOUTOR RONALDO JOSE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a retenção e guarda de armas das autoridades policiais antes de adentrarem na sala de audiência da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Diretor de Secretaria retenha a arma, já desmuniada pela própria autoridade e faça a guarda no cofre.

Art. 2º. O Diretor de Secretaria devesse conduzir a autoridade até um lugar seguro a fim de que seja feito o desmuniamento e a entrega da arma, que ficara trancada no cofre até que a referida autoridade esteja liberada pelo Juiz.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750621 - Portaria ::

Portaria Nº 0750621, DE 04 DE novembro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DOUTOR RONALDO JOSE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109 da Portaria n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juizes das

Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a indicação do servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para ocupar o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Coxim/MS, conforme Ofício nº 0578447 - COXI-01V, objeto do processo SEI nº 0002142-17.2014.4.03.8002;

CONSIDERANDO os termos das portarias do Juízo da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 0600753 publicada em 14/08/2014 e 0606050 publicada em 26/08/2014, que designou o servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES**, para, exercer na vacância do cargo, as atribuições da função de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Coxim - MS, **a partir de 04.08.2014 até a nomeação no cargo.**

CONSIDERANDO que o servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria, na vacância (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Coxim/MS, estará em gozo de férias de 20/11/2014 a 29/11/2014;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário, RF 6435, Bacharel em Direito, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), para, com prejuízo de suas funções, substituir o Servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria, na vacância (CJ-3), no período de férias de 20/11/2014 a 29/11/2014, na vacância do cargo.

II - DETERMINO o encaminhamento desta Portaria por meio do Sistema Eletrônico de Informação -SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.